SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2927

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA DIRETORA 001/2022

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Avenida J.K, 801 – Centro – CNPJ: 34.669.093/0001-63

ATO DA MESA DIRETORA 001/2022

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA PARA O ANO DE 2022.

De acordo com **Regimento Interno** da Câmara Municipal, **Art. 49.** Os membros das Comissões Permanentes serão nomeados pelo Presidente da Câmara, por indicação dos Líderes da bancada, para um período de um ano, observada sempre a representação proporcional partidária.
Art. 1º. Ficam compostas as **Comissões Permanentes e Comissão de Ética e Decoro Parlamentar** que conduzirão os trabalhos deste Legislativo no ano de 2022, de acordo com as suas funções:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA:
Presidente**: LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA**
Vice-Presidente**: SHARLES RODRIGUES PEIXOTO**
Relator: **ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:
Presidente**: ZACARIAS FERREIRA DE SOUZA NETO**
Vice-Presidente: **SHARLES RODRIGUES PEIXOTO**
Relator: **LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA**

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:
Presidente**: JOSIEL DE SOUZA LIMA**
Vice-Presidente**: ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA**
Relator: **MÁRCIO DE JESUS MOREIRA**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Presidente**: IGOR SILVA BARBOSA**
Vice-Presidente**: VALDENI ALMEIDA NOGUEIRA**
Relator**: LEOMAR PIRES PEREIRA**

COMISSÃO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, MEIO-AMBIENTE E LAZER:
Presidente: **LEOMAR PIRES PEREIRA**
Vice-Presidente**: ROBERTO DA SILVA SOUSA**
Relator: **MÁRCIO DE JESUS MOREIRA**

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS:
Presidente: **ROBERTO DA SILVA SOUSA**
Vice-Presidente: **DIVINO COSTA DE SOUSA**
Relator: **ZACARIAS FERREIRA DE SOUZA NETO**

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:
Presidente**: ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA**
Vice-Presidente**: DIVINO COSTA DE SOUSA**
Relator: **LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA**

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia-PA, 07 de fevereiro de 2022.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LEOMAR PIRES PEREIRA
1º. Secretário

JOSIEL DE SOUZA LIMA
2ª. Secretário.

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:DA00389C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
LEI ORDINÁRIA Nº 480, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2022

Promulga Projeto de Lei Municipal 011/2021 que dispõe sobre o Programa Nossa Terra no âmbito do Município de Eldorado do Carajás/PA e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições definidas no artigo 50, § 7° da Lei Orgânica Municipal e art. 166, § 2° do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei Municipal 011/2021, de autoria do Poder Legislativo, em 22 de novembro de 2021, na 9º Sessão Ordinária, do 2º Período, 1ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura;

CONSIDERANDO que a Redação Final do Projeto de Lei foi encaminhada para Sanção do Prefeito em 23 de novembro de 2021, nos termos do art. 50, § 1º e 3º, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do art. 50, § 7° da Lei Orgânica Municipal, o qual dispõe que *"se a Lei não for promulgada em tempo habil pelo Prefeito, o Presidente da Câmara Municipal a promulgará"*;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal no tempo hábil, será obrigatoriamente a sua imediata promulgação pelo Presidente da Câmara, previsto no art. 166, § 2° do Regimento Interno, no que concerne a aludida proposição legislativa;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal de Eldorado do Carajás em seu artigo 96, assegura que *"a Administração Pública Municipal, direta e indireta, ou funcional de ambos poderes, obedecera aos princípios de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Transferência e Eficiência".*

RESOLVE

Art. 1º PROMULGAR a Lei Municipal nº 480/2022, oriunda do projeto de Lei da Câmara nº 011/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, autografado pelo Vereador Dr. Jackson Vieira/PSD, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, aos 08 dias de fevereiro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 480, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o Programa Nossa Terra no âmbito do Município de Eldorado do Carajás/PA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Eldorado do Carajás/PA o Programa Nossa Terra, que terá por finalidade apoiar a base produtiva e agrícola local.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura disporá aos produtores rurais:

I- Assistência técnica e extensão rural;
II- Incentivo à pesquisa e à tecnologia;
III- Cursos, palestras e simpósios acerca do tema;
IV- Maquinas/tratores para facilitar o desenvolvimento do solo; e,
V- Auxilio para a escoação dos produtos;

Art. 3º A Secretaria Municipal de Agricultura poderá cobrar taxa mínima, para a prestação do apoio mencionado no art. 2º, desta Lei, conforme regulamento.

Parágrafo único. Fica obrigado a Secretaria Municipal de Agricultura a manter atualizado cadastros dos produtores rurais, bem como cronograma de agendamento para os atendimentos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:5DCB95F5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;

RESOLVE:

Art.1º - Dispõe até o dia 28 de fevereiro de 2022 as medidas temporárias na portaria em vigor, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias de forma presencial, ocorrerão nos termos da Resolução n° 008/2020, conforme os dias e horários regimentais regidos pelo Regimento Interno da Casa, e as Sessões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou Prefeito Municipal em casos de urgência.

Parágrafo único – Os trabalhos das Comissões Permanentes e Provisórias também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.

Art. 3º - O horário do setor administrativo e financeiro da Casa Legislativa, ficará estabelecido com o funcionamento, no horário de 08:00 às 12:00 horas e as Sessões Legislativas em recesso. O protocolo pode ocorrer de forma presencial ou pelo e-mail: camaradevereadoresmta@hotmail.com.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 08 de fevereiro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:A54C54B2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2022 – CMNP.

Designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de PREGÃO no âmbito da Câmara Municipal de Novo Progresso. Para o exercício de 2022 e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica e a Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º- Designar para atuar como Pregoeiro (a) em Licitações nas modalidades de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará,
Pregoeiro (a)–JAQUELINE WACHEKOWSKI - CPF 816393842-00
Art. 2º- Fica designado para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Novo Progresso, os Servidores:
RENATA VILALON MARCHI DE SOUSA- CPF 662884442-00
QUÉZIA CAMARGO FORTES – CPF 897584122-72.
DUCILENE DE SALES SANTOS – CPF 897843912-87.
Art. 3º-. Esta portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022**.**

Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso em, 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:5F48D89D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 039/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula 120131-0 lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução de serviços de engenharia para drenagem de águas pluviais e reparos na platibanda em concreto de entrada principal da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **EDMUNDO DA COSTA FIGUEIRA,** matrícula 040055-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de fevereiro dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:48E8630A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 040/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS,** matrícula 120994-9, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e passará para o nível de remuneração **CSP-09,** lotado no Gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EFAD4108

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 041/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **MÁRCIO FARIAS DA SILVA,** matrícula 120695-8, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e passará para o nível de remuneração **CSP-08,** lotado no Gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:51171BD7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 042/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **CHARLLES WOLLSON DE ANDRADE BRITO,** matrícula 121058-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e passará para o nível de remuneração **CSP-03,** lotado no Gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E404592B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 043/2022 – DAF-DRH, SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA,** matrícula 120991-4, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotado no gabinete do vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:410D5388

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 044/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA REGO,** matrícula 121062-9, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **ASSESSOR PARLAMENTAR**,

remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:50C491DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 045/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **AMANDA GUSMÃO TOLENTINO LOPES**, CPF: 010.026.492-18, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7A508F3F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 046/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o nível de remuneração do servidor comissionado **ANANIAS MAIA DA SILVA**, matricula 120961-2, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotada no gabinete do Vereador **CARLOS JUVAL SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:18BCB670

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 043/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA,** matrícula 120991-4, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotado no gabinete do vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:483FBC2D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 047/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, VALDENILSON DOS ANJOS MOURA DA SILVA, CPF:658.432.072-34, para ocupar do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, lotada na **Estrutura Administrativa** da Câmara Municipal de Santarém**,** com designação/função interna de **Auxiliar na ASCOM**, remuneração enquadrada no nível **CNE-02**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D5801DBA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 005/2022

PORTARIA N° 005/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Trata da Nomeação de membros integrantes da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 27 do Regimento Interno;
Considerando a necessidade de se nomear os membros integrantes da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, conforme requer a Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomearpelo prazo de 01(um) ano, os seguintes membros: Rosiane de Assunção Almeida, como Presidente, Ana Paula Viana Mota, como secretaria, Aisamak Sousa de Araújo, como membro, para fazerem parte da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL.

A presente nomeação terá validade para o período de 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na forma da comissão subsequente.

Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá:
Verificar a habilitação dos interessados;
Proceder ao julgamento e classificação das propostas;
Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação;
Lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento;
Avaliar bens móveis e imóveis;

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, de 03 de Janeiro de 2022.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Camara

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:331753C6

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2022

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 11/2022
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / PATRÍCIA SOUSA RIOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE ADMINISTRATIVO.
JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Fevereira/2022 Fim: 31/Dezembro/2022.
VALOR: R$ 1.285,30 (um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022
ORDENADOR RESPONSAVÉL: José Guedes da Silva Vieira

São Geraldo do Araguaias – PA, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:C391D30F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2022/CMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022/CMX

ORIGEM.....: - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022/CMX

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO.....: BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E O TREINAMENTO DOS TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA A EXECUÇÃO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SISTEMAS:

1. SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO - SCPI;
2. SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL - SIP;
3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - SCIM;
4. SISTEMA INTEGRADO DE SECRETARIA - SSE.

VALOR TOTAL .....: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..: • Exercício 2022: • 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; - Elemento de despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: A partir de 08 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA..: 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:9405823C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO TERMO DE CONTRATO

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO TERMO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022/CMX
Processo Administrativo nº 05/2022/CMX
Processo Licitatório nº: 05/2022/CMX

Como regra geral, a Lei nº 8.666/1993 – lei de licitações e contratos da Administração Pública, determina que seja formalizado o instrumento de Contrato e também que suas modificações sejam elaboradas pelos órgãos ou entidades da administração que realizam a contratação, e que o contrato administrativo deve ser formalizado por escrito.

Por outro lado, no caput do artigo 62 dessa mesma lei, a saber:

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço."

Nos seguintes casos, a contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato:
- Licitações realizadas nas modalidades de Tomada de Preços, Concorrência e Pregão;
- Dispensa ou inexigibilidade de licitação, cujo valor esteja compreendido nos limites das modalidades tomada de preços e concorrência, ou seja, sempre que o valor da contratação superar aquele relativo ao uso da modalidade convite;
- Contratações de qualquer valor das quais resultem obrigações futuras, por exemplo: entrega futura ou parcelada do objeto e assistência técnica.

Nos demais casos, o termo de contrato é facultativo, podendo ser substituído pelos instrumentos hábeis tais como: Carta-Contrato; nota de empenho de despesa; autorização de compra (ordem de fornecimento); ou ordem de execução de serviço.

Por se tratar de dispensa de licitação cujo valor contratual não ultrapassa os limites da modalidade convite, então o*contrato*pode ser substituído pelos instrumentos acima arrolados. No presente caso, a presente Dispensa que tem os seguintes dados:
- Processo Administrativo nº 05/2022/CMX;
- Processo Licitatório nº 05/2022/CMX;
- Dispensa de Licitação nº 02/2022/CMX;

- **Objeto:**Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

- Empresa fornecedora dos serviços: Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA, inscrita no CNPJ nº: 04.895.728/0001-80, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, Bairro Coqueiro, Cep.: 66.823-010, em Belém / PA;

- Valor: **R$ 24.421,44 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.035,12 (dois mil, trinta e cinco reais e doze centavos).

Nestes termos, o Art. 62 da Lei Federal nº 8666/93, fica dispensado a celebração a celebração de contrato, no presente caso, sendo substituído pela "nota de empenho" enumerado no art. 62 da Lei 8666/93.

Com relação ao conceito de nota de empenho, devem ser analisados os artigos 58 e 61 da Lei nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro:

O Art. 58 define empenho como: **"o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição".**

O Art. 61 determina que **"para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria".**

Em casos específicos de contratações diretas art. 26 da Lei 8666/93, determina que haja publicação do ato de ratificação de dispensa ou inexigibilidade, para que essas contratações tenham eficácia, antes da contratação.

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos."

Nestes termos circunstanciais fica justificado que o contrato será substituído pela nota de empenho, pois se enquadra nos termos do Art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

Xinguara / PA, 08 de fevereiro de 2022.

ROZANIA PINTO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº20/2022

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:BD1D5AC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 069/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 069/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre delegação de atribuições ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, para emissão de atos administrativos.

A Excelentíssima **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 14, 17 e 18 da Lei Municipal nº 237/2007, a qual altera a estrutura da Administração Pública Municipal, cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, os cargos de provimento efetivo na Secretaria de Meio Ambiente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Secretários Municipais e autoridades equiparadas;

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentrar as ações administrativas e dar maior celeridade aos procedimentos no âmbito das Secretarias Municipais

DECRETA:

Art. 1º. Fica conferida delegação de competência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, portador do RG nº 4303163-SSP/PA e CPF/MF nº 821.907.632-15, para que, no âmbito da unidade orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.408.173/0001-93, pratique os atos de gestão necessários, e, em especial:
a) Autorizar a realizar, homologar e adjudicar licitações;
b) Anular ou revogar procedimentos licitatórios, no âmbito de sua competência;
c) Subdelegar competência para declarar inexigibilidade e dispensa de licitação;
d) Ratificar os procedimentos de inexigibilidade de licitação e dispensa de Licitação;
e) Celebrar contratos, termos aditivos, ou qualquer outra forma de ajustes contratuais, bem como, proceder apostilamentos necessários;
f) Ordenar despesas dos atos previstos nas alíneas "a", "d" e"e";
g) Autorizar a emissão, anulação e assinatura de empenho;
h) Aprovar a prestação de contas de suprimentos de fundos;
i) Designar e instituir comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares;
j) Analisar e aprovar previamente a folha de pagamento pertinente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único. A ordenação delegada neste artigo inclui as fases de empenho, liquidação de despesas e autorização para pagamento.

Art. 2º. No uso de suas atribuições, o agente público delegado poderá movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ/MF nº 42.408.173/0001-93, praticar em conjunto com o Diretor Financeiro, Sr. JOHN KLEIVER CORREA QUARESMA, portador do RG nº 7006015-PC/PA e CPF/MF nº 020.489.162-01, os seguintes atos: emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas dedepósito

Parágrafo Único. Todos os atos constantes do *caput* deste artigo deverão ser realizados em conjunto, sem o que não terão validade.
Art. **3º**. Fica incluída na delegação de competência prevista na alínea "f" do Artigo 1º deste Decreto, a ordenação de despesas com pessoal, inclusive encargos sociais.

Art. **4º**. As competências atribuídas neste Decreto não poderão, por ato próprio, ser delegadas pelo Secretário Municipal, nas suas ausências ou impedimentos, para servidor de sua respectiva unidade.

Art. **5º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, 04 de Fevereiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6F9C3836

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO ADMINISTRATIVO-085-2021-PREGÃO ELETRÔNICO SRP-028-2021

Processo Administrativo Nº 085/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 028/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ABAETETUBA/PARÁ. Contratante: Prefeitura Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 05.105.127/0003-50. Contratada: **REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI**, CNPJ **27.208.498/0001-39**. Contrato Nº 2022/024, Valor Global **R$ 314.550,00** (trezentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência de 07/01/2022 à 31/12/2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F7DF5424

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora WINNIE AYLA BARBOSA SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 03 (três) diárias que somam o valor de R$ 900,00(novecentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2022, para participar de Reunião sobre Cheque Moradia na COHAB e do Treinamento de Gestão na SEASTER.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 07 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:108646FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELOÍDE COSTA LOPES, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 03 (três) diárias que somam o valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2022, para participar de Reunião sobre Cheque Moradia na COHAB e do Treinamento de Gestão na SEASTER.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 07 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:27F60DDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Vice Prefeito, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período 08 a 10 de fevereiro de 2022, para participar de reuniões na COHAB.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 08 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4F8A50B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0001/2022
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Samire Vieira de Oliveira para função de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1,212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:24A62D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0002/2022
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora CLEONICE DE JESUS para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária

de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1,212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:103F7243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0003/2022
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora GENILSON DA SILVA PEREIRA para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1,212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:36F13FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0004/2022
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora DORIVALDO JOSÉ DOS SANTOS para função de Vigilante, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1,212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A5E60DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0005/2022
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora MARILENE SANTOS DE ANDRADE para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1,212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:45B2A126

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0006/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0006/2022
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora ACASSIO MARTINS DA SILVA para função de Motorista III, na Secretaria Municipalde Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1,212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.014 Manutenção da Secretaria Municipalde Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7F4C3781

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0007/2022
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GILBERLANE BÁSILIO DOS REIS para função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.305,00 (Um mil trezentos e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:33A593CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0008/2022
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADELSOM RIBEIRO NOVAIS para função de MECANICO DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo..
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1,250,,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9373C1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0009/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0009/2022
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ILZIMAR PEREIRA LIMA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo..
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:52E5B49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0010/2022
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VERALDINO CAIRES DOS SANTOS para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo..
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1,212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:17F6246E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N°do Contrato:0011/2022
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSE CARLOS BORGES PEREIRA para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo..
Justificativa:A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n°007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência:01/01/2022 à 31/12/2022
Valor:R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura:01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FAA04302

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N°do Contrato:0012/2022
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JHONANTA BRAGA DOS SANTOS para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo..
Justificativa:A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n°007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência:01/01/2022 à 31/12/2022
Valor:R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura:01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:718CC64E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 037/GPMAAN/2022

do dia 02 de Fevereiro de 2022.

"NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado a Srª **LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Coordenador do Programa Saúde na ESCOLA (PSE), em conformidade com o Inciso IX do art. 1º da Lei nº 400 de 14 de Maio de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:02D8722E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 038/GPMAAN/2022

Do dia 03 de Fevereiro de 2022.

"NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **CLEBER CORREA SILVA**, para o cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde e Epidemiológica, em conformidade com o Inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº 400 de 14 de Maio de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C2EE9589

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 039/GPMAAN/2022

do dia 03 de Fevereiro de 2022.

"EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR DE CONVÊNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Srª. **JACIANE DE FREITAS SANTOS**, do cargo de Assessor de Convênio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**,** em conformidade com o Inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 466 de 12 de maio de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C622225A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 040/GPMAAN/2022

Do dia 04 de fevereiro de 2022.

"EXONERA DO CARGO DE ASSESSORIA EXECUTIVA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo de Assessoria Executiva de Obras da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, em conformidade com o Inciso I do art. 50 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AA63C2AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 041/GPMAAN/2022

do dia 04 de Fevereiro de 2022.

"NOMEIA DO CARGO DE ASSESSOR DE CONVÊNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Srº. **MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo de Assessor de Convênio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**,** em conformidade com o Inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 466 de 12 de maio de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3BFB52B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 042/GPMAAN/2022

REVOGA O DECRETO Nº 020/GPMAAN DE 19 DE JANEIRO DE 2022 E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal n. 382/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º O servidor da administração direta, das autarquias e das fundações públicas municipais, que se deslocar a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições deste decreto e observados os valores consignados na legislação específica.
Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento do local da prestação do serviço, destinando-se a indenizar o servidor de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º Os valores das diárias serão pagos conforme disposto neste artigo:

I - O servidor fará jus somente a 15% (quinze por cento) do valor da diária nos seguintes casos:

a) quando o afastamento não exigir pernoite e o destino do deslocamento estiver dentro de um raio de até 200 km em relação ao local da prestação de serviço;
b) no dia do retorno à sede;

II - O servidor fará jus somente a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária nos seguintes casos:

a) quando o afastamento não exigir pernoite e o destino do deslocamento estiver dentro de um raio entre 201 e 300 km em relação ao local da prestação de serviço;
b) quando fornecido alojamento ou outra forma de pousada, em órgão ou entidade da Administração Pública;

Art. 4º As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - em casos de emergência, em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento;
II - quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente, a critério da administração.

§ 1° As diárias, inclusive as que se referem ao seu próprio afastamento, serão concedidas pelo chefe do Poder Executivo, mediante ciência do dirigente da repartição a que estiver subordinado o servidor, ou a quem for delegada tal competência.
§ 2º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento se iniciar a partir da sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando, a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa.

§ 3º Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada sua prorrogação, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 5º São elementos essenciais do ato de concessão:

I - o nome, cargo ou a função do proponente;
II - o nome, o cargo, emprego ou função do servidor beneficiário;
III - a descrição objetiva do serviço a ser executado;
IV - indicação dos locais onde o serviço será realizado;

V - o período provável do afastamento;
VI - o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga;
VII - autorização de pagamento pelo ordenador de despesas.

Art. 6º Serão restituídas pelo servidor, em até 05 (cinco) dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.

Parágrafo único. Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

Art. 7º Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste decreto a autoridade proponente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias.
Art. 8º Compete a Secretaria Municipal de Administração:

I - instituir e alterar, quando necessário, o formulário de pedido e concessão de diária;
II - publicar a relação de cidades com raio de quilometragem descritos nos incisos I e II, alíneas "a" do artigo 3º deste Decreto.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 07 de fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5F24E699

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 041/2022 PREGÃO 043/2021-SEMAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO 041/2022
PREGÃO 043/2021-SEMAF

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ/MF sob o nº 029.578.965/0001-48. OBJETO**: Aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre no município de Belterra-Pa.**
CONTRATO: 041/2022 SEMAF, Empresa **SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, Nome Fantasia: SIGMETAL, inscrita no CNPJ nº 26.576.226/0001-29**, **Valor Estimado: Valor total: R$ 225.200,00 (duzentos e vinte cinco mil e duzentos reais).** VIGÊNCIA: 02/02/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022.

Belterra (PA), 08 de fevereiro de 2022

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:80C6C187

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E DEMAIS VEICULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMED.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato ou servidor designado.
PRAZO DE ENTREGA: O objeto deste certame deverá ser entregue no prazo de imediato apos a assinatura do contrato ou nota de empenho.

O projeto básico estará a disposição dos interessados no **SITE** da Prefeitura Municipal de Belterra http://www.belterra.pa.gov.br/proposta_semed.php

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Logistica e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sito a Vila Americana, nº. 253, Centro, Belterra-PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: logistica.semed@belterra.pa.gov.br, até a data limite.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (93) 3558-1178.

Belterra-PA, 04 de fevereiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:67DF81EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-019

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS BANDEIRA EIRELI. Contrato nº 20220174. Valor Global: R$ 534.887,50; Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20220175. Valor Global: R$ 13.000,00; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20220176. Valor Global: R$ 91.178,00; Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI. Contrato nº 20220177. Valor Global: R$ 266.397,50; Contratado: MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Contrato nº 20220178. Valor Global: R$ 233.387,50; Contratado: CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Contrato nº 20220179. Valor Global: R$ 68.360,50. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos

destinados a tender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança. 27/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 27/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:83C0A29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-044

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI. Contrato nº 20220122. Valor Global: R$ 883.866,60. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de panificação, lanches e refrigerantes a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. 21/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 21/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C48E23F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022-SEMAP

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Breu Branco, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONVOCA:

A servidorA **REGINELDE ALVES DA COSTA,** matrícula **2817-1**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EBI,** a apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia **14 de fevereiro de 2022,** para tratar assuntos relacionados à sua lotação funcional, sob pena de sanções previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município.

Breu Branco - PA, 07 de fevereiro 2022.

CLAUDIA MARA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:64395929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20221854

CONTRATO Nº: 20221854
ORIGEM: PREGÃO Nº 284/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.CONTRATADA(O): AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência social de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 750.964,45 (setecentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 220.005,42, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.134 Manter os Serviços do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 102.013,50, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.136 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Conv. e Fort. de Vinc-SCFV p/Idosos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 54.663,93, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.142 Manter os Serviços Ofertados pelo CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 75.030,02, Exercício 2022 Atividade 1417.082441408.2.148 Manter o Programa Renda Canaã , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 120.003,16, Exercício 2022 Atividade 1416.082441426.2.125 Manter o Programa Cidade que Protege , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 25.002,64, Exercício 2022 Atividade 1416.082441426.2.126 Manter os Serviços Ofertados pelo Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 30.001,66, Exercício 2022 Atividade 1416.083341423.2.130 Manter o SINE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 30.001,66, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.140 Manter o Serv. de Acolhimento Instituc. para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 81.545,10, Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.144 Manter as Ações do CadÚnico e do Programa Bolsa Família do Gov. Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.697,36.VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2022 a 30 de Outubro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F66D8D96

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECISÃO DO CONTRATO Nº 20221078

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, representada por ROSELMA DA SIVA FEITOSA MILANI, na qualidade de ordenador (a) de despesas doravante denominado (a) CONTRATANTE, e TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI, inscrito (a) no CNP: 09.635.677/0001-70, O presente Termo objetiva a Rescisão do contrato n° 20221078 que visa contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Processo nº 217/2021/FME Pregão 101/2021/SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
Contratante

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:19CEE7DC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECISÃO DO CONTRATO Nº 20221077

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, representada por ROSELMA DA SIVA FEITOSA MILANI, na qualidade de ordenador (a) de despesas doravante denominado (a) CONTRATANTE, e BM LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 20.548.634/0001-90, O presente Termo objetiva a Rescisão do contrato n° 20221077 que visa contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental e Médio do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Processo nº 303/2021/FME Pregão 140/2021/SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
Contratante

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A909F0ED

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria n.º 06/2022 - GP

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** a Srta. **JOANNY ARIANY DE PAIVA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº.023.391.872-81, do Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO**, junto ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.267/2021 -GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:3DF8D42F

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria n.º 07/2022 - GP

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra **.JÉSSICA BORGES DE CARVALHO ALVES**, inscrita no CPF sob o nº.000.951.752-96, do Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO URBANA**, junto ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.267/2021 -GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:28DA8E35

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 08/2022 - GP

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra**. JÉSSICA BORGES DE CARVALHO ALVES**, inscrita no CPF sob o nº.000.951.752-96, do Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO**, junto ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.267/2021 -GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:7CFE4A22

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 09/2022 - GP

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RADSON LIMA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº: 961.519.863-34, do Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO URBANA**, junto ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.267/2021 -GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:8EEE167D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022/PMCC-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL
Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão-de-obra, a ser realizadas nas dependências da Feira do Produtor e Mercado Municipal Clarindo Moraes da Silva e anexos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás - PA.

Às 15h:00min (quinze) horas do dia 07 de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1262/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinícius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: **A R SANTIS CONSTRUÇÕES,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **MULT NOBRE EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA ElRELl,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

Todas as licitantes restaram **HABILITADAS** no certame, nos termos da presente análise;

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos.

Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 07 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A043E5F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2021/PMCC-CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 013/2021-CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, profunda, calçadas e piso tátil no bairro Jardim América no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 08 de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram ultrapassadas as fases recursais, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, comparecendo a licitante **CONSTRUTORA MILÃO EIRELI,** e não comparecendo as demais licitantes, salientando que após a fase de habilitação e recursal, restaram como habilitadas as licitantes **CONSTRUTORA MILÃO EIRELI** e **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI.** Informa-se que foram tomadas todas a medidas protetivas em relação a COVID-19 e considerando que compareceu somente uma empresa para abertura das propostas, aguardou-se quinze minutos, vencido o prazo, fora feita a sessão inteiramente presencial, haja vista a possibilidade de manter o distanciamento entre os participantes e ainda a utilização de luvas, máscaras e demais itens de higienização, nesta feita, confirmada a presença de uma das licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de classificação:

CONSTRUTORA MILÃO EIRELI com o valor total de R$ 8.057.646,22 (oito milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), contendo 192 páginas;

ANDRADE ENGENHARIA EIRELI com o valor total de R$ 8.067.792,33 (oito milhões, sessenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), contendo 44 páginas;

Posteriormente passou-se à representante para que fizesse a análise total da proposta, em seguida, fora aberto momento para os questionamentos, momento em que a licitante informou que todos os questionamentos serão formulados via recurso administrativo. Com isso a Comissão Permanente de Licitação declarou as propostas aceitas e classificadas, por atenderem os requisitos do edital, sendo assim, declarada vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA MILÃO EIRELI** com o valor de R$ 8.057.646,22 (oito milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), sem qualquer manifestação em contrário. Ato continuo, considerando que nem todos os licitantes que participaram do processo estavam presentes, fora aberto prazo de recurso para que as empresas que, porventura, discordem com a decisão proferida, apresentem seus recursos em 5 dia úteis, ou seja, até o dia 16 de fevereiro de 2022, às 12:00 (doze horas), exclusivamente via e-mail, cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, após, em caso de interposição de recurso, o mesmo será enviado à empresa atacada para impugnar o recurso em sede de contrarrazão, informando que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse, assim, encerrou-se os trabalhos às 08h:35min encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:77446A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de calçadas padrão no bairro Monte Castelo, com área total de 9.505,00 m², no Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará.

Às 10h:00min (dez) horas do dia 08 de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1262/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinícius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: **A R SANTIS CONSTRUÇÕES,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **DATASOL ENGENHARIA LTDA,** frisa-se que a empresa não apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **MP ALVES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante apresentou certidão judicial cível, para fins de comprovação de negativa de falência e concordata, com validade expirada, descumprindo assim a exigência contida no item 12.5.2 do Edital.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como **INABILITADA**, por descumprir o item 12.5.2 do Edital.

EMPRESA: R E CONSTRUTORA MATEUS, inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante não cumpre o quantitativo mínimo do item 4.1.1 da Planilha orçamentária "Piso em concreto simples" tido como item de relevância, exigido para fins de qualificação técnica operacional, nos termos do item 12.4.2.1 do Edital.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, tendo apresentado certidão de débitos municipal positiva, o que, em razão do enquadramento da licitante, não ensejaria em sua inabilitação, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como **INABILITADA**, por descumprir o item 12.4.2.1 do Edital.

EMPRESA: RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: SL CONSTRUTORA EIRELI, inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As Licitantes **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** e **REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** restam **INABILITADAS** nos termos da presente análise.

As demais licitantes **SL CONSTRUTORA EIRELI, R E CONSTRUTORA MATEUS, MP ALVES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, DATASOL ENGENHARIA LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, AR SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI** e **RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** restaram **HABILITADAS** no certame, nos termos da presente análise;

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos.

Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 08 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BA1C9159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 100/2022 - GP

Portaria n.º 100/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Raimunda Borges Araújo,** CPF n°. 126.625.263-00, matricula n° 0100171, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III**,** no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9BC7A235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 088/2022 - GP

Portaria n.º 088/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Kaliny Ribeiro Rocha,** CPF n.º 020.159.622-98, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria Administrativa (COOADM), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3BD67B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 089/2022 - GP

Portaria n.º 089/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ruth Lene Silva de Souza,** CPF n.º 373.709.282-68, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (COOPLAN), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EB2D6B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 103/2022 - GP

Portaria n.º 103/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Inacia Maria Gomes da Silva Diaz,** CPF n.º 642.157.092-53, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria da Casa Abrigo (COOABRI), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:58F8AEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 102/2022 - GP

Portaria n.º 102/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Wanna Soraya da Silva Gama de Sousa,** CPF n.º 565.408.332-53, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria da Casa da Mulher (COOCAMU), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C4C25D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 105/2022 - GP

Portaria n.º 105/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Erika Sobral Santos Leal,** CPF n.º 735.769.302-30, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Direção – Nível Superior, da Diretoria de políticas para as mulheres (DIRMU), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B13D6C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 114/2022 - GP

Portaria n.º 114/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Bruno Giordano Vale Frazão,** inscrito no CPF sob o n.º 867.721.472-00, matricula nº 101180, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BE4F181C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 104/2022 - GP

Portaria n.º 104/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Eduarda Marcelino Silva,** CPF n.º 129.068.816-86, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de articulação politica para as mulheres (COOARTMU), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EC11DA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 087/2022 - GP

Portaria n.º 087/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Mayara Cruz da Silva,** CPF n.º 015.728.422-02, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Advocacia da Mulher (SEAMU), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6D9FDF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 095/2022 - GP

Portaria n.º 095/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Vitória Ohana Vieira Machado,** CPF n.º 041.451.702-45, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Assessoria de Comunicação – ACOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n°. 078/2022 – GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A2C7F7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 101/2022 - GP

Portaria n.º 101/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Renilda Nunes Araújo,** CPF n°. 845.528.086-72, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT - III**,** no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:13ED6A1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N D-564/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 14/2021, oriundo da Guarda Civil Municipal, de 19/10/2021, constante no Processo Administrativo nº 564.10/2021, de 19/10/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Janeia Martinele Nunes de Sousa**, matrícula nº 011030-2, CPF/MF nº 450.450.382-49, RG nº 2835570 SSP/PA, guarda civil municipal, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar do I Encontro Estadual de Guardas Municipais Femininas do Pará e I Fórum de Mulheres na Segurança Pública do Pará, em Belém/PA, no dia 26 de outubro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B651142C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N D-449/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 133/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 06/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 449.08/2021, de 18/08/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n° 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do 2º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no Auditório do Liceu Escola Mestre Raimundo Cardoso, distrito de Icoaraci, em Belém/PA, nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2021;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C98B3FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N D-450/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 137/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 17/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 450.08/2021, de 18/08/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Elisangela Silveira Alencar da Rosa Cunha**, matrícula nº 142892-6, CPF/MF n° 455.559.582-34, RG n° 2542589 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Augusto Corrêa/PA, no dia 16 de agosto de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8AB89527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N D-458/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 210/2021 – SEMAS/GAB de 23/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 458.08/2021, de 23/08/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Cintia Feio Barreto**, matrícula nº 142735-0, CPF/MF n° 708.560.102-78, RG n° 2712024 PC/PA, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando acompanhar paciente para internação, no prédio do "Projeto Gente Livre, Resgatando Vidas", em Salinópolis/PA, no dia 24 de agosto de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:671E897C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N D-468/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 226/2021 – SEMAS/GAB de 30/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 468.08/2021, de 30/08/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Regiane Rosario das Merces,** matrícula nº 141734-7, CPF/MF nº 908.179.312-87, RG nº 5246761 SEGUP/PA, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando acompanhar menor para realizar consulta médica, no Centro de Perícias Cientificas Renato Chaves, em Bragança/PA, no dia 31 de agosto de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D1986C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N D-469/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 226/2021 – SEMAS/GAB de 30/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 468.08/2021, de 30/08/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Regiane Rosario das Merces,** matrícula nº 141734-7, CPF/MF nº 908.179.312-87, RG nº 5246761 SEGUP/PA, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando acompanhar menor para realizar consulta médica, no Centro de Perícias Cientificas Renato Chaves, em Bragança/PA, no dia 31 de agosto de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EFA1F2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N D-498/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 142/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 10/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 498.09/2021, de 14/09/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n° 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Santa Izabel/PA, no dia 03 de setembro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0B96D5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N D-499/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 143/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 10/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 499.09/2021, de 14/09/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Elisangela Silveira Alencar da Rosa Cunha**, matrícula nº 142892-6, CPF/MF n° 455.559.582-34, RG n° 2542589 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Santa Izabel/PA, no dia 03 de setembro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A651DD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N D-506/2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;
CONSIDERANDO, o ofício nº 297/2021 – DRH/SMS, de 14 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 1º de dezembro de 2021, o servidor efetivo **CISINANDO THALLIS QUEIROZ FERREIRA**, Vigia, para exercer sua função na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em regime de escala de 12hs por 36hs, no período de 07h00 às 19h00, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 14 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BD6D7793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N D-508/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 145/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 14/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 508.09/2021, de 15/09/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF n° 000.099.082-50, RG n° 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Belém/PA, no dia 08 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:826F8795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N D-509/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 146/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 14/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 509.09/2021, de 15/09/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF n° 000.099.082-50, RG n° 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Belém/PA, no dia 10 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7C8F09E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N D-510/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 147/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 15/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 510.09/2021, de 15/09/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Elisangela Silveira Alencar da Rosa Cunha**, matrícula nº 142892-6, CPF/MF n° 455.559.582-34, RG n° 2542589 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Primavera/PA, no dia 13 de setembro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7F30FC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N D-519/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 155/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 17/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 519.09/2021, de 17/09/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF n° 000.099.082-50, RG n° 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Vigia/PA, no dia 14 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FCCD1359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N D-605/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 291/2021 – SEMAS/GAB de 12/11/2021, constante no Processo Administrativo nº 605.11/2021, de 12/11/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiane Mendes de Queiroz,** matrícula nº 142936-1, CPF/MF nº 002.075.462-07, RG nº 6187215 PC/PA, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, com o objetivo de realizar visita domiciliar e comparecer ao Conselho Tutelar, em Castanhal/PA, no dia 16 de novembro de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E1061BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N D-444/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 06/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças de 18/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 444.08/2021, de 18/08/2021;
CONSIDERANDO o ofício n.º 017/2021 – Controle Interno, de 1º de outubro de 2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Deina Katiuscia da Silva Brito**, matrícula nº 142331-2, CPF/MF nº 796.531.112-72, RG nº 4672133, diretora geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem para participar do Minicurso Integrador Pará na Prática na UFPA Campus Universitário, em Salinópolis/PA, no dia de 19 de agosto de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 123 0005 2.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4217AA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N D-445/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 07/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças de 18/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 445.08/2021, de 18/08/2021;
CONSIDERANDO o ofício n.º 017/2021 – Controle Interno, de 1º de outubro de 2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Luciana de Lima Fernandes**, matrícula nº 142328-2, CPF/MF nº 491.625.272-15, RG nº 2750400, Secretária Municipal de Finanças, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem para participar do Minicurso Integrador Pará na Prática na UFPA Campus Universitário, em Salinópolis/PA, no dia de 19 de agosto de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 123 0005 2.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BFD8529B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N 504, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;
CONSIDERANDO, o ofício nº 297/2021 – DRH/SMS, de 14 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 1º de dezembro de 2021, o servidor efetivo **CISINANDO THALLIS QUEIROZ FERREIRA**, Vigia, para exercer sua função na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em regime de escala de 12hs por 36hs, no período de 07h00 às 19h00, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 14 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A60168EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para o ano letivo de 2021, sendo na modalidade **KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA e AULAS PRESENCIAIS,** para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, (PNAE), em atendimento à: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE, Quilombola) atendidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Programa' Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA
Contrato Nº 003/2022- PMC
Valor total de R$ **R$ 10.000 (dez mil reais)**
Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2022.
Vigência: 03 de fevereiro de 2022 a 02 de abril de 2022
Contratado: **SANTOS E LEÃO LTDA**
CNPJ: 28.030.549/0001-48
CONTRATANTE**:** Secretaria Municipal de Educação

Ordenadora:
MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:FDDE1FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
PORTARIA Nº 007/2022

PORTARIA Nº 007/2022/GABINETE DA PREFEITA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de servidor para função que especifica e dá outras providências.

Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a disponibilidade e a habilidade do servidor;

Considerando a falta de servidores para o exercício do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos, R E S O L V E;

ART. 1º Fica designado para exercer, a contar do dia 01/02/2022 a 02/03/2022, as funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, substituindo a Servidora ANA MARIA PEDROSO PIMENTEL, em gozo de Férias o servidor municipal:

I – **MARIVALDO DE NAZARE PALHETA DA SILVA**, RG: 2822597 SSP/PA, investido no cargo de
Secretário Municipal de Suprimento e Licitações;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Colares (PA), Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:53E50BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
PORTARIA Nº 008/2022

PORTARIA Nº 008/2022/GABINETE DA PREFEITA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de servidor para função que especifica e dá outras providências.

Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a disponibilidade e a habilidade do servidor;

Considerando a falta de servidores para o exercício do cargo de Agente de Contratação;

Considerando os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos, R E S O L V E;

ART. 1º Fica designado para exercer, a contar do dia 01/02/2022 a 02/03/2022, as funções de Agente de Contratação, substituindo a Servidora ANA MARIA PEDROSO PIMENTEL, em gozo de Férias o servidor municipal:

I – **MARIVALDO DE NAZARE PALHETA DA SILVA**, RG: 2822597 SSP/PA, investido no cargo de
Secretário Municipal de Suprimento e Licitações;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Colares (PA), Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:BF2AB0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2022-PMC

A Secretaria Municipal de Administração, através da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, da Coordenadoria de Compras, COMUNICA, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a intenção de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos, toner e tintas para atender as secretarias municipais e fundos municipais de colares/Pa, conforme descrito abaixo:

ITEM DESCRIÇÃO SECRETARIA QTD
01 Recarga De Refil de tinta 664 - Impressora Epson L396 FINANÇAS 12
02 Recarga De Cartucho 954xl - Impressora HP Officejet Pro 7740. FINANÇAS 20
03 Recarga Do Toner - Impressora Brother L2540DW FINANÇAS 12
04 Recarga De Refil de tinta 544 - Impressora Epson L3110 ADMINISTRAÇÃO 12
05 Recarga Toner P-740-A - Impressora HP Laserjet M426w ADMINISTRAÇÃO 12
06 Recarga De Refil de tinta 664 - Impressora Epson L380 ADMINISTRAÇÃO 12
07 Recarga De Refil de tinta 544 - Impressora Epson L3150 GABINETE 12
08 Recarga De Refil de tinta 664 - Impressora Epson L380 PROCURADORIA E CONTROLADORIA 12
09 Recarga De Toner – Impressora Samsung Xpress M2070 PROCURADORIA E CONTROLADORIA 07
10 Recarga Toner P-740-A - Impressora HP Laserjet M426w SEMSUL 20

11 Recarga Do Toner - Impressora Brother L2540DW SEMSUL 20
12 Recarga De refil de tinta 664 - Impressora Epson L380 INFRAESTRUTURA E URBANISMO 12
13 Recarga De refil de tinta 664 - Impressora Epson L380 MEIO AMBIENTE 12
14 Recarga De Refil de tinta 544 - Impressora Epson L3150 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15
15 Recarga Do Toner - Impressora Brother L2540DW FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO 50
16 Recarga De Refil de tinta 664 - Impressora Epson L396 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12
17 Recarga De Toner – Impressora Brother L5652DN FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15
18 Recarga De Refil de tinta 664 - Impressora Epson L396 FUNDO MUNICIPALDUCAÇÃO 12
19 Recarga De refil de tinta 664 - Impressora Epson L365 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 20
20 Recarga De Refil de tinta 544 - Impressora Epson L3150 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 14
21 Recarga De Refil de tinta 544 - Impressora Epson L3150 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12
22 Recarga De Refil de tinta 544 - Impressora Epson L3150 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12
23 Recarga De Refil de tinta 544 - Impressora Epson L3250 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12
24 Recarga Toner P-740-A - Impressora HP Laserjet M426w FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12
25 Recarga Toner P-740-A - Impressora HP Laserjet M426w FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06
26 Recarga Do Toner - Impressora Brother 1602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12
27 Recarga Do Toner - Impressora Brother L2540DW FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12
28 Recarga Do Toner - Impressora Samsung SL-M2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06
29 Recarga De Refil de tinta 544 - Impressora Epson L3150 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12
30 Recarga De Refil de tinta 544 - Impressora Epson L3150 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12
31 Recarga De Refil de tinta 544 - Impressora Epson L3150 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12
32 Recarga De Refil de tinta 544 - Impressora Epson L3150 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12
33 Recarga De refil de tinta 664 - Impressora Epson L380 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12
34 Recarga De Refil de tinta 544 - Impressora Epson L3150 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12
35 Recarga Toner P-740-A - Impressora HP Laserjet M426w FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10
36 Recarga Toner P-740-A - Impressora HP Laserjet M426w FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06
37 Recarga Do Refil de tinta 664 - Impressora Epson L355 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12
38 Recarga De Refil de tinta 544 - Impressora Epson L3150 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12
39 Recarga De Toner - Impressora HP P1102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06

Os interessados deverão encaminhar Propostas, contendo as especificações dos serviços, conforme mencionado acima, validade da proposta não inferior à 60 (sessenta) dias, valor unitário (mensal) e total (período de 12 meses), Cadastro nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, contato, e-mail, nome, CPF e assinatura (em forma física ou digital) do responsável pelo fornecimento da proposta.

As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da PMC, endereçadas a Secretária Municipal de Suprimentos e Licitações/Coordenadoria de Compras ou encaminhadas para o e-mail cpl@colares.pa.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data deste aviso.

Colares/PA, 09 de fevereiro de 2022.

SILVIA KOURY DOS SANTOS
Coordenadora de Compras.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:ADDB5D85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 021/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 995/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada em serviços de recarga e reposição de toner e cartucho de impressora, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição Do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa JS DA SILVA INFORMATICA – ME, CNPJ N° 12.716.178/0001-12, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 09.0909.08.122.0137.2010.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.122.1203.2011.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.243.0125.1006.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.243.0131.2017.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.243.0131.2018.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.243.0137.2184.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.244.0125.2022.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2028.3.3.90.39.16600000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E6A5725D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 015/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Finanças, o sr. **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:696F2F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 016/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Srª. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no período de **04 a 06 de janeiro de 2022** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **70/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2A02B90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 017/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **04 de janeiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **139/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:328DB2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 018/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de janeiro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **127/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D2E4A5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 019/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de janeiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **137/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E67FD7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 022/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 05 de janeiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **149/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:77DA3C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 023/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **05 de janeiro de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **144/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CD12263A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 024/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 05 de janeiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **147/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9EB4DAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 025/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de janeiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **142/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:04EA5D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 026/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **05 de janeiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **141/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FC7448E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 029/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 06 de janeiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **154/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:58877C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 030/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de janeiro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **175/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3D49AB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 031/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de janeiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **255/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:64BDAB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 035/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **BARRETOS-SP,** no período de **09 a 13 de janeiro de 2022** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Barretos/PA**, conforme referenciado no processo nº **221/2022**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:461A4239

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 036/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº **222/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BEA64A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 037/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 07 de janeiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **270/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A7E94226

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 038/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de janeiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **269/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:06D89AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 039/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **07 de janeiro de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **262/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3E80DF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 040/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de janeiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **273/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:452C8D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 041/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **08 de janeiro de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **272/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D0594987

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 042/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA** no período de **09 a 11 de janeiro de 2022**, atribuindo ao referido servidor **03 (três) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo **207/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3F7FDE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 043/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **210/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73C64C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 044/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Srª. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no período de **09 a 11 de janeiro de 2022** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **208/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73208391

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 045/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de janeiro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **354/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9C6DDA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 048/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de janeiro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **285/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:062E8F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 051/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **10 de janeiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **276/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:512A11BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 052/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 10 de janeiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **300/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F310A732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 053/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **10 de janeiro de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **376/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9E90F3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 054/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de janeiro de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **489/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0309381A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 056/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **11 de janeiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **365/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D10969A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 057/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **11 de janeiro de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **362/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:32BB19C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 058/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 11 de janeiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **363/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3FCAB1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 059/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **11 de janeiro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **364/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de janeiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:91C5FF47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-00036- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01911002/21/

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 21/02/2022, realizará novamente licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E VENTUAL FORNECIMENTO CILINDROS NOVOS E RECARGA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR CUMPRIMIDO) COM EMPRÉSTIMO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PRECIPUAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:CBACCB3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 013/2022- GP

PORTARIA Nº 013/2022- GP
Dom Eliseu, 08 de fevereiro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° Designar o Servidor ***WALBER OLIVEIRA DE ANDRADE,*** *no cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E PATRIMONIO,* ***lotado na Secretaria de Administração e Planejamento de Dom Eliseu.***

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de fevereiro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:69817BC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, fica sem efeito a Publicação do Termo de Ratificação eferente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI.023/2021-CPL-CMIP, PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL Nº 035/2021-CMIP.

Motivo: Erro material no que diz respeito ao valor e aos dados da empresa contratada, conforme consta no despacho de saneamento dos autos.

Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 2882, 08 de dezembro de 2021 - Pag.35.

Ipixuna do Pará, 07 de fevereiro de 2021.

LEANDRO MORAIS MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:0B92AC21

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMULAS LACTEAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA.** A abertura será no dia 22/02/2022, às 08:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:98E1E803

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022-PE, no que tange os item: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91 no valor total de R$ 1.243.266,28 para a licitante ARAÚJO SILVA PAPELARIA LTDA; os itens: 04, 15, 20, 21, 24, 28, 33, 51, 57, 74, 77 e 78 no valor total de R$ 827.186,50 para a licitante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0C568142

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200321 – PE Nº 019/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200321 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TSA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TSA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 019/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***90 (noventa) dias***, com sua duração até ***24/02/2022***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 26 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

TSA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1DB9B0DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 001/2022-PE. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, teto alto, zero km, adaptado ao transporte de pessoas com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, para atender o Centro Especializado em Reabilitação-CER III do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Itaituba - Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20220031; Contratada: CKS Comercio de Veículos Eireli; Valor total: R$ 263.000,00. Programa de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1011.103020210.2.086 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. Vigência: 31 de Janeiro de 2022 a 30 de Julho de 2022. Data da assinatura: 31 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1A5C73D0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022.
Objeto: Aquisição de veículos, para atender as necessidades do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 21/02/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9E1C2BB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA
RESOLUÇÃO DO CMSI Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação com Ressalva do Plano Municipal de Saúde de Itupiranga/Pá 2022-2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA, CMSI, no uso de suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de novembro de 1996, alterada pela lei 043 de 09 de novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 18 de julho de 2016 e em consonância as deliberações em reunião Extraordinária realizada no dia 04 de Fevereiro de 2022

Considerando que o Plano de Saúde é um instrumento de gestão, qual se traça diretrizes objetivos e metas, para a execução de saúde no quadriênio 2022 a 2025

Considerando a necessidade de adequação posteriores a aprovação do referido plano
Considerando que o Plano Municipal de Saúde (PMS) é um dos principais instrumentos para aperfeiçoar a atuação da SMS e, a partir da avaliação de planos anteriores, das informações e diagnóstico atual da situação de Itupiranga na saúde, destaca os principais problemas e prioridades de intervenção para a melhoria e sustentabilidade da saúde pública municipal, buscando equidade entre os territórios e a qualidade de vida e de saúde da população de Itupiranga.
RESOLVE,

Artigo 1º - APROVAR o Plano Municipal de Saúde proposto pela Secretária Municipal de Saúde, com as alterações apresentadas na reunião Extraordinária de 04/02/2022.

Artigo 2º - determina que a comissão de elaboração do plano faça as devidas alterações, bem como o monitoramento e

FRANCINETE MARQUES DOS REIS
Presidente do CMSI

Homologo a Resolução CMSI nº **03 de 04 de Fevererio de 2022**, nos termos da lei nº 021 de 26 de novembro de 1996, alterada pela lei 043 de 09 de novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 08 de novembro de 201

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EAE52702

GABINETE DO PREFEITO
PARECER DO CONTROLADOR MUNICIPAL

INTERESSADO(a)	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA**
ORDENADOR (a)	**BENJAMIN TASCA**
REFERÊNCIA:	**Parecer Consolidado da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021**

PARECER DO CONTROLADOR MUNICIPAL

Eu, Raimundo Nonato Mendes Silva, CPF 827.581.232-15, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do estado do Pará, CRC/17.562-O; Responsável pela Controladoria Municipal, nomeado pela Portaria de nº 015/2022, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 11.534/14, de 01 de Julho de 2014, que nos foi encaminhado autos que Tratam sobre a prestação de contas do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA**, de
responsabilidade do Sr. **BENJAMIN TASCA**.

BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
A Constituição Federal estabelece em seu artigo 31, "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de **controle interno** do Poder Executivo."
O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional. Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em

tempo real. Desta forma, adiante, o relatório sintetiza e demonstra os pontos analisados de acordo com as informações fornecidas pelo setor competente.
Os trabalhos do Controle Interno embasaram-se em princípios de Contabilidade Pública. Na execução dos trabalhos, foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes legais:
Lei Municipal n° 165/2017 (PPA) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município de Itupiranga, para o período de 2018 à 2021;
Lei Municipal n° 205/2020 (LOA) - Estima a receita e fixa a despesa do município de Itupiranga para o exercício financeiro de 2021 – Estimando a Receita Orçamentaria em R$ **151.315.042,00** (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e quinze mil, quarenta e dois reais);
Lei Municipal n° 201/2020 (LDO) – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária do município de Itupiranga para o exercício de 2021;
Decreto Nº 13 de 21 de Abril de 2021 - Regulamenta a concessão de diárias aos Servidores Públicos Municipais, revoga Decreto Municipal nº 9/2021 e dá outras providencias;
E demais leis, resoluções e decretos, etc., pertinentes aos serviços do controle interno.

1- <u>PRELIMINARMENTE</u>

Em cumprimento às atribuições pertinentes a Controladoria Geral, efetuamos análises das peças constantes nos Demonstrativos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA**, gerenciado e ordenado pelo Sr. **BENJAMIN TASCA**, relativo ao 3º Quadrimestre de 2021.

- T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A:

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, foi nos enviado Termo assinado, pela tesoureira ANA MARIA PEREIRA DAMASCENO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

CAIXA..... R$ 0,00 (Zero Real).

BANCOS...: R$ 10.054.800,76 (Dez Milhões, Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais e Setenta e Seis Centavos).

EXATORES.: R$ 0,00 (Zero Real).

- CONVÊNIOS CELEBRADOS:
Conforme demonstrativo da Relação de convênios detalhada de todos os convênios celebrados, assim como daqueles cujas prestações de contas foram apresentadas durante o exercício, conforme o disposto no artigo 16 e 17 da Resolução nº 01/2014-TCM-PA. Conforme verificado no sistema de prestação de contas do TCM/PA – SPE. Está devidamente encaminhado arquivo PDF, com a relação dos convênios celebrados.

- RELAÇÃO DAS CONTAS:
Banco
BANPARA.....52.934-6 (ARREC.ISS CELPA) 60,27
BANPARA.....69.257-3 (PMI CONV.COSANPA) 0,00
BANPARA.....170.001-4 (ICMS/ITUPIRANGA) 136.622,49
BANPARA.....170.006-5 (ARRECADAÇÃO) 4 211.062,92
BANPARA.....170.010-3 (CMI/ITUPIRANGA) 0,00
BANPARA.....170.020-0 (ICMS/SENADOR LEMOS) 0,00
BANPARA.....170.052-9 (TIP/CELPA) 269.570,37
BANPARA.....248.979-1 (FMAS/PROT.SOC.BASICA) 0,00
BANPARA.....248.980-5 (FMAS/PROT.SOC.ESPEC.) 0,00

BANPARA..... .345.074-0 (AMTI) 0,00

BANPARA.....347.279-5 (AMTI) 0,00
BANPARA.....509.076-8 (APOIO EVENT.AGROPEC.) 3.253,21
BANPARA.....555.566-3 (CONVENIO SETRAN-PMI) 474.966,23
BANPARA.....601.318-0 (SEDUC PEAE-PA) 0,00
BANPARA.....601.320-1 (SEDUC PETE-PA) 0,00
BANPARA.....634.805-0 (CV.RECUP.ESTRAD.VIC.) 26.828,01
BANPARA.....776.925-3 (DMTI/REPASSE DETRAN) 17.138,96
BANPARA.....776.929-6 (DMTI/REM. E DIARIA) 6.868,72
BB.....8.844-7 (SIMPLES NACIONAL) 11.818,90
BB.....9.295-9 (FME MERENDA ESCOLAR) 0,00
BB.....11.126-0 (ARREC.MUNICIPAL) 1.780.308,41
BB.....11.262-3 (PNAE/MERENDA ESCOLAR) 0,00
BB.....11.656-4 (APOIO FIN.MUN./PMI) 407,18
BB.....11.843-5 (ALIEN.DE BENS/PMI) 621,38
BB.....12.185-1 (FMDCA/PMI) 0,00
BB.....12.322-6 (ASSIST. FARM. BASICA) 0,00
BB.....12.323-4 (PAB) 0,00
BB.....12.324-2 (MEDIA E ALTA COMPL.) 0,00
BB.....12.325-0 (VIG. EM SAUDE) 0,00
BB.....12.646-2 (GEST/POL/SAUDE) 0,00
BB.....12.649-7 (FUNDO.MUN.M.AMB/PMI) 794,98
BB.....13.040-0 (FNS-BLINV-UBS) 0,00
BB.....13.427-9 (INC.CONST.ACAD.SAÚDE) 0,00
BB.....13.644-1 (AQUIS.EQUIP.ODONTOL.) 0,00
BB.....13.764-2 (AMPLIAÇ.UBS S.SEBAST) 0,00
BB.....13.765-0 (AMPLIAÇ.UBS(B.NOVO)) 0,00
BB.....14.224-7 (INV.EST.RED.SER.AT.B) 0,00
BB.....14.303-0 (CONV.INCRA 769861-12) 0,00
BB.....14.351-0 (AÇÕES ALIM. E NUTRIÇ) 0,00
BB.....14.410-X (CFM DEP.PROD.MINERAL) 1.276,67
BB.....14.527-0 (CV.AQUIS.RETROESCAV) 0,00
BB.....14.856-3 (FUNDO M.ASSIS.SOCIAL) 0,00
BB.....14.962-4 (P.REQ.UBS-AMPLI.AGRO) 0,00
BB.....14.964-0 (P.REQ.UBS-AMPLI.MANG) 0,00
BB.....14.992-6 (P.REQ.UBS-CONST.CAVE) 0,00
BB.....14.993-4 (P.REQ.UBS-CONST.CENT) 0,00
BB.....15.007-X (UNID.PRONT ATEN.UPA) 0,00
BB.....15.111-4 (PAAR CONST.ESCOLAS) 0,00
BB.....15.143-2 (QUADRA PANEL.PAC I) 0,00
BB.....15.206-4 (E.ED.INF.CID.NOVA) 0,00
BB.....15.220-X (E.ED.INF.B.PLANALTO) 0,00
BB.....15.221-8 (E.ED.INF.CRUZ.DO SUL) 0,00

BB..... .15.252-8 (QD.ESC.S.SEBASTIAO) 0,00
BB.....15.253-6 (E.ED.INF.CAJAZEIRAS) 0,00
BB.....15.265-X (PAAR CONST.ESCOLAS) 0,00
BB.....15.586-1 (PAAR ESC.NOVA AMELIO) 0,00
BB.....15.812-7 (CONSELHO MUN.SAUDE) 0,00
BB.....16.457-7 (P S BOA ESPERANÇA) 0,00
BB.....16.859-9 (FMDCA-PMI) 0,00
BB.....16.917-X (FMAS-BPC ESCOLA) 0,00
BB.....16.918-8 (AÇOES ESTRAT.PETI) 0,00
BB.....16.919-6 (BL.GBF-FMAS B.FAMILI) 0,00
BB.....16.920-X (BL.IGDSUAS FNAS) 0,00
BB.....16.923-4 (PSB CRAS SCFV-FNAS) 0,00
BB.....17.528-5 (CONV.PAVIMENTAÇÃO) 628.748,85
BB.....17.553-6 (AQ.MOB.E EQUIPAMTOS) 0,00
BB.....17.642-7 (PAAR ITUPIRANGA) 0,00
BB.....17.915-9 (AUTARQUIA MTTR) 0,00
BB.....17.932-9 (PMI) 2.313,63
BB.....18.398-9 (PAAR ITUPIRANGA) 0,00
BB.....18.405-5 (CUSTEIO SUS-FMS) 0,00
BB.....18.406-3 (CONV.855823-2017) 0,00
BB.....18.433-0 (INVESTIMENTO SAUDE) 0,00
BB.....18.480-2 (BLMAC FNAS) 0,00
BB.....18.696-1 (FMAS CRIANÇA FELIZ) 0,00
BB.....18.746-1 (AFM EDUCAÇÃO MP81) 0,00
BB.....18.903-0 (FUNDEB) 0,00
BB.....19.193-0 (MOBILIARIO EDUCAÇÃO) 0,00
BB.....19.298-8 (FME RECUR.PROPRIOS) 0,00
BB.....19.478-6 (CFH REC.HIDRICOS) 25.422,42
BB.....20.091-3 (CONV.INCRA-PMI) 318,06
BB.....20.280-0 (CV.AQ.RETROESCAVAD.) 65,83
BB.....20.544-3 (AÇOES COVID ACOLHIM) 0,00
BB.....20.545-1 (AÇÕES COVID ALIMENT.) 0,00
BB.....20.546-X (AÇOES COVID EPI) 0,00
BB.....20.706-3 (AÇÕES COVIDLEI173) 385,20
BB.....20.709-8 (AÇOES COVID LEI 173) 0,00
BB.....20.731-4 (COVID-19 LEI 173) 0,00
BB.....20.737-3 (SIGTV ESTRUT.CUSTEIO) 0,00
BB.....21.312-8 (LEI ALDIR BLANC-PMI) 54,53
BB.....21.442-6 (CONST. PONTES DEF.CI) 0,00
BB.....21.972-X (DEFESA CIVIL/FUMPDEC) 0,00
BB.....22.087-6 (DEFESA CIVIL/FUMPDEC) 0,00
BB.....22.181-3 (FMDCA) 0,00
BB.....22.260-7 (TRANSF.ESPEC.1503705) 1.630.207,79

BB..... .22.295-X (PMI-SEGURO-GARANTIA) 783,70
BB.....22.431-6 (MUN.ITUP.PARCERIAS) 83.111,87
BB.....25.990-X (FUNDO MUN.DE SAUDE) 0,00
BB.....35.900-9 (QUOTA SAL.EDUCAÇÃO) 0,00
BB.....36.340-5 (FEX - PMI) 215,83
BB.....37.493-8 (PNAT) 0,00
BB.....38.239-6 (CID.INT.DOM.ECONOM.) 272,73
BB.....44.276-3 (PDDE/PMI) 0,00
BB.....100.201-5 (FPM/PMI) 51.351,96
BB.....100.203-1 (IMPOSTO TERR.RURAL) 4.917,96
BB.....100.210-4 (FEP-PMI) 15.243,23
BB.....283.141-4 (ICMS DESON.EXPORTAÇ.) 29.307,78
BB.....337.493-9 (PNAT/PMI) 0,00
CEF.....11-1 (HABIT.PROJETO SOCIAL) 5.285,80
CEF.....463-8 (ARRECADAÇÃO/CEF) 0,88
CEF.....71.019-2 (CV.DREN.DOMING.WOLF) 224.269,17
CEF.....647.007-1 (CV.PRAÇA DA JUVENTUD) 215.677,99
VOTORANTIM.....62.266.408-8 (ARRECAD. NOBE BANK) 0,00
VOTORANTIM....618.006.814-6 (ARRECAD.PMI) 195.246,85
TOTAL GERAL..... 10 054.800,76
(Dez Milhões, Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais e Setenta e Seis Centavos).

- CONSIGNAÇÕES:

Devidamente evidenciados no Balanço Financeiro sendo apropriados e pagos conforme disponibilidades nas contas, observando Legislação Vigente.

- DA GESTÃO DE PESSOAL:
O quadro de servidores atendeu a demanda pretendida de modo satisfatório e obedecendo aos parâmetros legais e Constitucionais, e nas contratações Temporárias amparadas na LEI MUNICIPAL Nº 118/2014, de 04 de julho de 2014.

- DOS EMPENHOS PATRONAIS DAS FOLHAS:

Os INSS patronais estão sendo até a presente data, devidamente empenhados, liquidados e pagos, de acordo as disponibilidades financeiras, obedecendo aos limites mínimos para sua apropriação.

– LICITAÇÕES:
As licitações e compras foram realizadas dentro dos parâmetros legais obedecendo Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e se encontram todas devidamente publicadas e acessíveis no Mural de licitações/Portal transparência (www.itupiranga.pa.gov.br).

– BALANÇO FINANCEIRO:
O balanço financeiro demonstrou que este Órgão está cumprindo sua execução, observando e obedecendo a Legislação Vigente.

– DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL:
– Receita Corrente Líquida R$ 136.427.846,09
– Despesa Total com Pessoal R$ 79.575.708,22 % sobre a RCL= 58,33%.

– APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL – EDUCAÇÃO.

Conforme Demonstrativo RREO 6º BIMESTRE – O total aplicado R$ 16.461.381,68, percentual de 25,92%.

– APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO APLICAÇÃO FUNDEB – EDUCAÇÃO.
Indicadores, art. 122-A, INCISO XI e parágrafo 3º - Constituição federal.
Foram aplicados 70,01%, conforme Demonstrativo RREO 6º BIMESTRE.

- APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO APLICAÇÃO – SAÚDE.
Percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicados, conforme LC nº 141/2012.
Foram aplicados 15,63%, conforme Demonstrativo RREO 6º BIMESTRE.

2 - DO PARECER

O presente Relatório demonstra aspectos relacionados às Atividades do Controle Interno, na análise do Balancete Financeiro, relatórios financeiro/orçamentários e Avaliação dos Programas Governamentais instituídos no Plano Plurianual (PPA).
Esta Controladoria desenvolveu suas Atividades de forma diária e prévia, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público.
Conforme as informações apresentadas a este Departamento de Controle Interno durante o período em questão; Entendemos que de uma forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA**, gerenciado e ordenado pelo Sr. **BENJAMIN TASCA**, relativo ao 3º Quadrimestre de 2021, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com foco na prestação de contas, que esta sob sua responsabilidade, atendendo à legislação vigente e as normas e procedimentos estabelecidos.
Dessa forma, a Prestação de Contas encontra-se em ordem para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

É o parecer desta Controladoria Municipal, SMJ.

RAIMUNDO NONATO MENDES SILVA:8275812321 5

Assinado de forma digital
por RAIMUNDONO NAItTu Opiranga, 31 de janeiro de 2022.
MENDES SILVA:82758123215 Dados: 2022.01.31 16:15:41 -03'00'

RAIMUNDO NONATO MENDES SILVA
Controlador Municipal Portaria 015/2022-PMI.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CEE29E46

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA através da Secretaria Municipal de Assistência Social por intermédio da pregoeira e equipe de apoio, designados pela portaria nº 407/2021, torna públicas a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 9/2022-001 FMAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, TIPO PASSEIO, FABRICAÇÃO MÍNIMA ANO 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL: Abertura: 22/02/2022 às 08h30. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 02 de fevereiro 2022.

ALICE DE SOUZA DAMACENO
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6BB18FB4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal que determina que a investidura em emprego público seja precedida de aprovação em Concurso Público;

RESOLVE;

Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA,** para provimento de cargos efetivos, conforme a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD:
MARIA GORETH BARROS PEREIRA, Administradora, matrícula 0011278;
RAIMUNDA WALDEIR BARBOSA DUARTE, Administradora, matrícula: 0001498;

II – Representantes de Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:
ANTONIO HELDER TAVARES CRUZ, Odontólogo, matrícula nº 0000025;
JOELZA AMORIM MARANHÃO, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 0017177;

III – Representantes de Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:
FRANCINEUDA ARAÚJO DA SILVA, Cuidadora Social, matrícula nº 0003120;
ALEXSANDRO BARBOSA DE MIRANDA, Agente de Serviço Social, matrícula nº 0000215;

IV – Representantes de Secretaria Municipal de Educação-SEMED:
GILVAN NUNES DA COSTA, Técnico Pedagógico, matrícula nº 0001577;
PROCOPIO DE JESUS SANTOS NETO, Administrador, matrícula nº 0017211.

Art. 2º - Compete a comissão ora instituída o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo, sob a presidência do primeiro membro.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

****Republicado de acordo com as últimas alterações ocorridas em 04/02/2022.***

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:72DB0722

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022/PMJ/TP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente à Tomada de Preço: nº 004/2021, Objeto: Contratação DE Empresa Especializada para a prestação de serviços de Engenharia para a execução dos serviços de perfuração de poços tubulares para atender as demandas do município de Jacareacanga/PA. Contratado: **SOMA CONSTRUTORA EIRELI**, sob CNPJ n. 30.216.876/0001-30, com o valor total de R$ 856.952,45 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Dois reais e Quarenta e Cinco centavos). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 03/01/2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:2172CCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2022

Contrato nº. 012/2022. Origem: Tomada de Preço: nº 004/2021/PMJ/TP, Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. Contratado: **SOMA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ n. 30.216.876/0001-30, OBJETO: Contratação De Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Engenharia para a Execução dos Serviços de Perfuração de Poços Tubulares para atender as demandas do Município de Jacareacanga/PA. Valor total do Contrato: R$ 856.952,45 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Dois reais e Quarenta e Cinco centavos).
Vigência do Contrato: 05/01/2022 a 05/04/2022.
Data da Assinatura: 05/01/2022.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:5241BE05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O **PREFEITO** DE JACUNDÁ-PA, **ITONIR APARECIDO TAVARES RATIFICA** o processo de **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-001-PMJ.** CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIAÇAO DA EDUCAÇÃ.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 2 (DUAS) AVALIAÇÕES FORMATIVAS E O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA NO ANO DE 2022.** Valor Total: R$ 78.440,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).
Jacundá-PA, 08 de fevereiro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal de Jacundá

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001-PMJ. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 2 (DUAS) AVALIAÇÕES FORMATIVAS E O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA NO ANO DE 2022. CONTRATO nº 20210313.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº. 05.085.633/0001-80.** CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIAÇAO DA EDUCAÇÃ**. Valor Total: R$ 78.440,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). Assinatura:08/02/2022. Vigência: 08/02/2022 a 31/12/2022.

Jacundá-PA, 08 de fevereiro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal de Jacundá

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:9C19C833

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CHAMADA PUBLICA/EXTRATO DE TERMO ADITIVO/DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2022-00013 - SEMED

Objeto: Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Mãe do Rio – Para, para o ano letivo de 2022, conforme termo de referencia anexo I. Abertura: 01/03/2022. Às 09h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da comissão de Licitação

EXTRATO DE T ERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2021. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 03/01/2022 e termino em 31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº2020009. Modalidade: Pregão nº 9/2019-00043. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV e serviços de alarme monitorado e plantão 24h, Objetivando atender as necessidades das secretarias municipais de Educação, Saúde e Administração do município de Mãe do Rio – Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação de CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratada: Protege Serv. de Segurança Eletrônica LTDA - ME, de CNPJ sob o nº 26.382.973/0001-26.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA**. Referente à Inexigibilidade nº 6/2022-00001, cujo objeto é licença de uso (locação de sistema de softwares) integrados de gestão publica nas áreas de orçamento publico, contabilidade publica, geração do E-

contas TCM-PA, licitações, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa . Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 14 de janeiro de 2022, determinando que se proceda a publicação dos devidos extratos.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexibilidade nº 6/2022-00001. **ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA.** Contrato nº20220018. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R$72.000,00. Vigência dos contratos: 14/01/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/01/2022.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:EE547D33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021006 ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-006-CPL/PMMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120006/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-006-CPL/PMMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120006/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021006, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GEOVANA RAFAELY SILVA E SILVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 25.892.744/0001-40

CONTRATADA.....: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (DIOCESE DE CASTANHAL), CNPJ: 07.258.455/0003-12.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:B0DBCBFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 004/2022

EXTRATO Nº 004/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente: Sra. **GERSICA MACEDO BORGES**. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir pelo período de 09/02/2022 a 23/03/2022, o Conselheiro Tutelar Sr. **JONAS DE LIMA BARROS,** que está de atestado médico. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 08 de fevereiro de 2022.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA
Decreto nº 005/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66A182C5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DAS CONDIÇÕES QUE GERARAM A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Nº 2022.35.100033PA.

ServidoraInativa: **MARINALVA CARVALHO DOS SANTOS**, aposentada por invalidez no cargo de Agente de Serviços Gerais, conforme Portaria nº 684/2017-IPASEMAR; **Objeto**: Avaliação das condições que geraram a Aposentadoria Por Invalidez, através de perícia médica; Fundamentação Legal: O que estabelece o artigo 78 da Lei Municipal Previdenciária nº 17.756/16, o artigo 31 da Lei Municipal Previdenciária nº 17.756/16, cumulada com o artigo 23 da Lei Municipal nº 17.331 de 31/12/2008, Regime Jurídico Único - RJU, dos Servidores Públicos do Município de Marabá; **DECISÃO**: 1- Cessar os efeitos da Portaria Nº 681/2017-IPASEMAR, emitida em 11/10/2017, que concedeu o benefício de Aposentaria por Invalidez à servidora MARINALVA CARVALHO DOS SANTOS; 2- encaminhar a mesma ao seu órgão de origem, com sua perícia já agendada; 3 - Cientificar o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme resolução nº 18/2018/TCM-PA, de 30/08/2018.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA
Diretora de Benefícios.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Marabá/PA, 08/02/2022

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBC4FDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº. 05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022- CONGEM/GAB

PORTARIA Nº. 05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022- CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra.**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 12,846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º – Instaurar o processo de sindicância preliminar para apuração de maiores informações acerca do suposto ilícito do Processo nº 3163/2022, instaurado pela Comissão Permanente de Apuração – CPA, a fim de que sejam esclarecidas quaisquer dúvidas ou incertezas quanto à autoria e/ou materialidade da irregularidade, conforme a sua natureza, gravidade e danos dela decorrentes, em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 28/2018 e art. 168, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU.
Art. 2º – Designar a Comissão de Sindicância Preliminar, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA nº 0025, Sra. **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula nº 49.710, na condição de membro e Sra. **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula nº 46.244, na condição de Secretária, para proceder a averiguação da denúncia constante do bojo do Processo nº 3163/2022 e testificar a autoria e/ou materialidade do suposto ilícito objeto da denúncia em referência.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, prorrogável por igual período.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1ECC1AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº. 06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022- CONGEM/GAB

PORTARIA Nº. 06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022- CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra.**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 12,846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º – Instaurar o processo de sindicância preliminar para apuração de maiores informações acerca do suposto ilícito do Processo nº 3165/2022, instaurado pela Comissão Permanente de Apuração – CPA, a fim de que sejam esclarecidas quaisquer dúvidas ou incertezas quanto à autoria e/ou materialidade da irregularidade, conforme a sua natureza, gravidade e danos dela decorrentes, em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 28/2018 e art. 168, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU.
Art. 2º – Designar a Comissão de Sindicância Preliminar, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA nº 0025, Sra. **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula nº 49.710, na condição de membro e Sra. **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula nº 48.401, na condição de Secretária, para proceder a averiguação da denúncia constante do bojo do Processo nº 3165/2022 e testificar a autoria e/ou materialidade do suposto ilícito objeto da denúncia em referência.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, prorrogável por igual período.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A612D623

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 001 /2022

Dispõe sobre a eleição da Nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD para o biênio 2021/2023

Considerandoo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, instituído pela Lei nº 17.550 de 28 de novembro de 2012, com sede e foro do Município de Marabá - PA, órgão de deliberação colegiada de caráter permanente e composição paritária entre representantes governamentais e sociedade civil, vinculados à administração pública municipal, responsável pela Política Municipal da Pessoa com Deficiência, tendo seu funcionamento regulamentado por este regimento interno.

Considerandoque Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 17.550/2012 de28 de novembro de 2012.

Considerando a reunião realizada no dia 18 de janeiro de 2022, registrada em Ata de nº 001/2022-CMDPD
RESOLVE:
Art. 1° - Fica eleita a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Marabá comporta pelos seguintes membros: Presidente: Hugo de Araújo Freires – Instituto de Educação e Desportos de Surdos de Marabá/PA. (IEDS) e Vice-Presidente: Marconni Guimarães da Silva – Associação dos Deficientes Visuais de Marabá/PA. (ADEVISMAR).

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2022. Marabá, aos 08 de fevereiro de 2022.

HUGO DE ARAÚJO FREIRES
Presidente – CMDPD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C946B73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4317/2021-GP,que concede revogação de cedência à Sra. FABIOLA SERRAO FORTUNA SERRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2926, pagina 48 do dia 08.02.2022.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 4317/2021-GP.
Leia – se:
PORTARIA Nº 311/2022-GP.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1085016E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1118/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):ARIANY COSTA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 11 de fevereiro de 2022 a 11 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49D84B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1120/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):CLAUDIO LOPES MARÇAL, concursado(a) no cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B57686E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1119/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):RUTH VIANA MEDINO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 21 de fevereiro de 2022 a 06 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4327AD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1120/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):REINALDO FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C496886D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1122/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):JOICIMARA GOMES DOS REIS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 14 de fevereiro de 2022 a 14 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5EDA5526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 585/2022-SEMAD, de exoneração de função da Sra. LOHAME LOPES VAZ, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2910, na página 59 do dia 17.01.2022.
Onde se lê:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**LOHAME LOPES VAZ,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, a partir de 14 de Janeiro de 2022.**
Leia – se:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**LOHAME LOPES VAZ,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, a partir de 09 de Fevereiro de 2022.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:382C9BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 322/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 2509/2022, tendo como anexo o Memo. nº 049/2022-SEASPAC.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERARa Sra. **MARIA GORETH GOMES RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº 396.837.102-04, da função de**COORDENADOR III,** junto ao Centro Integrado da Pessoa Idosa – Antônio Rodrigues – CIPIAR, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 01.02.2022.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EF007E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1101/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2945/2022, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **DENILRA ALVES DE SOUZA,** contratada no cargo de Técnico em Enfermagem matricula nº 56626, CPF nº 588.606.492-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**14.01.2022 a 21.01.2022,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Domingos Pereira de Sousa, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF53FFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1110/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA MARIA MAIA TRINDADE, C.P.F nº 02081170248**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA MARIA MAIA TRINDADE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana**, a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE2B4C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1103/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANTÔNIO VALCIR SOUSA MARINHO, C.P.F nº 02199284280**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANTÔNIO VALCIR SOUSA MARINHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4242C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1102/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 1102/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2605/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogara Portaria nº 1928/2021 – SEMAD, concedida em 19 de abril de 2021, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **DANIELA MARQUES DO AMARAL SEVERINO,** concursada no cargo de Técnico em Higiene Bucal, matricula nº 1262, CPF nº 607.695.482-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua mãe, Sra. Sonia Maria Marques da Silva, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 03.02.2022 a 01.08.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9C8528D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1104/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CLEBER ESTUMANO GALVAO, C.P.F nº 01429912286**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CLEBER ESTUMANO GALVAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:953BF000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1105/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANIELE FERREIRA DA CONCEICAO, C.P.F nº 01032065230**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANIELE FERREIRA DA CONCEICAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:974888EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1107/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MOISES ALMEIDA VAIS DA CRUZ, C.P.F nº 00038365251**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MOISES ALMEIDA VAIS DA CRUZ**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5506EEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1106/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1106/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IZAMARA JALES SILVA CHAVES, C.P.F nº 02533513245**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **IZAMARA JALES SILVA CHAVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA3956DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1124/2022–SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1124/2022–SEMAD.
O SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O pedido de Aposentadoria formulado através do Processo nº2021.04.12098P, pela servidora **NORMELEIDE GOMES APOSTOLO**, concursada no cargo de Enfermeira, matrícula nº28592, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, o qual foi concedida **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de **01 de fevereiro de 2022**, conforme Portaria nº005/2022-IPASEMAR;
CONSIDERANDO: O Processo nº72/2022 de 03/01/2022, que requer licença prêmio, referente ao período aquisitivo de **2016/2021**, a serem cumpridos integralmente.

RESOLVE:CANCELAR a Portaria Nº776/2022-SEMAD, que concede à servidora**LICENÇA PRÊMIO** no período de 17 de fevereiro de 2022 a 17 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51D73E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1108/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1108/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAIANE AMARAL ROSA SILVA, C.P.F nº 70131629140**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAIANE AMARAL ROSA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60A41A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 783/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 783/2022-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2099/2022, firmado pela servidora **DANIELLE CRISTINE MENEZES DO VALE**, portadora do CPF nº 593.890.362-91, matricula n° 29796, concursada no cargo de **Professora Licenciada em Educação Física – Zona Urbana,**lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**DANIELLE CRISTINE MENEZES DO VALE,** do cargo de **Professora Licenciada em Educação Física – Zona Urbana, a contar de 26 de Janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE JANEIRO DE 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:957B0226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 325/2022-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 325/2022-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **SIMONE BARRETO COSTA DE MACEDO**, devidamente protocolado em 26.11.2021, conforme Processo nº 27772/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n° 045/2021 – CPADF/DRH/SEMED, de 13 de dezembro de 2021.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Mestrado**, a servidora **SIMONE BARRETO COSTA DE MACEDO,** matricula nº 38947, portadora do CPF. nº 782.506.762-20, concursada no cargo de Professora C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 01.01.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E521288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1123/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1123/2022-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3106/2022, firmado pela servidora **CARLA CARINA MIRANDA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 010.474.632-70, matricula nº 57733, concursado no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana,**lotada junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**CARLA CARINA MIRANDA DE OLIVEIRA,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, a contar de 31 de Janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42BF36BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1112/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1112/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3046/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ALEXIA MARTINS PORTACIO**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 56689, CPF nº 702.423.312-54, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 22.01.2022 a 20.07.2022,** em decorrência do nascimento de suas filhas, Maria Isis Martins Calixto e Maria Julia Martins Calixto, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E20C56A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 328/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA JOSE COSTA FARIA,**devidamente protocolado em 08.11.2021, conforme Processo nº 26070/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n° 041/2021 – CPADF/DRH/SEMED, de 01 de dezembro de 2021.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Mestrado**, a servidora **MARIA JOSE COSTA FARIA,** matricula nº 3027, portadora do CPF. nº 090.118.622-87, concursada no cargo de Professora C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 01.01.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EFB365E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 324/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **NIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, devidamente protocolado em 01.09.2021, conforme Processo nº 20157/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n° 033/2021 – CPADF/DRH/SEMED, de 01 de Outubro de 2021.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Mestrado**, a servidora **NIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA,** matricula nº 13755, portadora do CPF. nº 673.059.542-68, concursada no cargo de Professora C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 01.01.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A181F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 022/2022-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

O Processo de nº 2511/2022, tendo como anexo o Memorando nº 048/2022-SEAPAC, que coloca a disposição da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora **RANA DA COSTA REGO RUAS,**concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, matricula nº 29268, CPF nº 653.991.612-49.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGARa Portaria nº 014/2022 – GS/SEMED, de **Cedência,** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**concedida em 28 de janeiro de 2022, **a partir de 01.02.2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CF3D173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1113/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3249/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **GLEICIANY RODRIGUES GOMES**, concursada no cargo de Professor C I matricula nº 29177, CPF nº 514.890.312-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 24.01.2022 a 22.07.2022**em decorrência do nascimento de sua filha, Yasmin Gomes Cruz, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento,
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5D07505

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 15.320/2021-PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 014/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.320/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 095/2021-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de mobiliários destinados à composição dos núcleos de educação infantil tipos B E C, Padrão Pro Infância, metodologias inovadoras, no Município De Marabá - Pa. Empresa: Augustus Informática EIRELI, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40, Valor: R$ 47.995,00 (quarenta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais), Recursos: Erário Municipal/Salário educação. Início da Vigência: 31/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5A5A57B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 15.320/2021-PMM,

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 013/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.320/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 095/2021-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de mobiliários destinados à composição dos núcleos de educação infantil tipos B E C, Padrão Pro Infância, metodologias inovadoras, no Município De Marabá - Pa. Empresa: Rocha North Engenharia Indústria e Comércio de Móveis EIRELI, CNPJ Nº 08.408.448/0001-50, Valor: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), Recursos: Erário Municipal/Salário educação. Início da Vigência: 31/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1AE887B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 15.320/2021-PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 010/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.320/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 095/2021-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à composição dos núcleos de educação infantil tipos b e c, padrão Pro Infância, metodologias inovadoras, no Município de Marabá - PA. Empresa: Digiplus Tecnologia EIRELI, CNPJ Nº 00.478.911/0001-29, Valor: R$ 4.497,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais), Recursos: Erário Municipal/Salário educação. Início da Vigência: 31/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E7EDC40

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 15.320/2021-PMM,

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 011/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.320/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 095/2021-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados à composição dos núcleos de educação infantil tipos b e c, Padrão Pro Infância, metodologias inovadoras, no Município de Marabá - PA. Empresa: NEO BRS Comércio de Eletrodoméstico LTDA, CNPJ Nº 07.041.480/0001-88, Valor: R$ 30.639,00 (trinta mil e seiscentos e trinta e nove reais), Recursos: Erário Municipal/Salário educação. Início da Vigência: 31/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:954703A2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 15.320/2021-PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 012/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.320/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 095/2021-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à composição dos núcleos de educação infantil tipos B E C, Padrão Pro Infância, metodologias inovadoras, no Município De Marabá - Pa.

Empresa Ponto Info Comércio e Serviços de Informática EIRELI, CNPJ Nº 08.255.726/0001-87, Valor: R$ R$ 7.099,00 (sete mil e noventa e nove reais), Recursos: Erário Municipal/Salário educação. Início da Vigência: 31/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97345BF3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022-SEMED/PMM,
PROCESSO Nº 15.320/2021-PMM,

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 015/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.320/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 095/2021-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de mobiliários destinados à composição dos núcleos de educação infantil tipos B E C, Padrão Pro Infância, metodologias inovadoras, no Município De Marabá - Pa. Empresa: W. R. de oliveira serviços, Indústria e comércio, CNPJ Nº 16.550.802/0001-05, Valor: 43.029,00 (quarenta e três mil e vinte e nove reais), Recursos: Erário Municipal/Salário educação. Início da Vigência: 31/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5790BE5E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022-SEMED/PMM,
PROCESSO Nº 15.320/2021-PMM,

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 018/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.320/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 095/2021-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à composição dos núcleos de educação infantil tipos B E C, Padrão Pro Infância, metodologias inovadoras, no Município De Marabá - Pa. Empresa M.K.R. Comércio de Equipamentos EIRELI, CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, Valor: R$ 16.199,82 (dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), Recursos: Erário Municipal/Salário educação. Início da Vigência: 31/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB5A16FE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022-SEMED/PMM,
PROCESSO Nº 15.320/2021-PMM,

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 017/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.320/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 095/2021-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados à composição dos núcleos de educação infantil tipos b e c, Padrão Pro Infância, metodologias inovadoras, no Município de Marabá - PA. Empresa: R B dos Santos Comercial EIRELI, CNPJ Nº 29.831.760/0001-22, Valor: R$ 36.386,00 (trinta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais), Recursos: Erário Municipal/Salário educação. Início da Vigência: 31/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC9D43F5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022-SEMED/PMM,
PROCESSO Nº 15.320/2021-PMM,

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 019/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.320/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 095/2021-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à composição dos núcleos de educação infantil tipos B E C, Padrão Pro Infância, metodologias inovadoras, no Município De Marabá - Pa. Empresa JR Comércio e Representações Comerciais EIRELI, CNPJ Nº 31.552.803/0001-82, Valor: R$ 3.704,00 (três mil e setecentos e quatro reais), Recursos: Erário Municipal/Salário educação. Início da Vigência: 31/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9209F6E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022-SEMED/PMM,
PROCESSO Nº 15.320/2021-PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 016/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.320/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 095/2021-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à composição dos núcleos de educação infantil tipos B E C, Padrão Pro Infância, metodologias inovadoras, no Município De Marabá - Pa. Empresa Domínio Comércio de Equipamentos EIRELI, CNPJ Nº 18.527.195/0001-98, Valor: R$ 67.344,00 (sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais), Recursos: Erário Municipal/Salário educação. Início da Vigência: 31/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E261038

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022-SEMED/PMM,
PROCESSO Nº 15.320/2021-PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 020/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.320/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 095/2021-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de mobiliários destinados à composição dos núcleos de educação infantil tipos B E C, Padrão Pro Infância, metodologias inovadoras, no Município De Marabá - Pa. Empresa: Via Nacional Comércio de Brinquedos EIRELI, CNPJ Nº 36.063.652/0001-12, Valor: R$ 14.610,00 (quatorze mil e seiscentos e dez reais), Recursos: Erário Municipal/Salário educação. Início da Vigência: 31/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7B82986

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 19.359/2021-PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 008/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 19.359/2021-PMM - Tomada de Preços Nº 046/2021-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação Da EMEF Pingo de Gente, localizada na Vila Jatobá, PA Felicidade, na Vicinal Capoeiras/Patauá, no Município de Marabá/Pa, Empresa: Formentini e Mota Serviços e de Construção e Engenharia LTDA, CNPJ Nº 14.254.641/0001-87, Valor: R$ 524.459,33 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), Recursos: Erário Municipal/Salário educação. Início da Vigência: 28/01/2022. Término da Vigência: 28/01/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FBE28AF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 14.950/2021-PMM,

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 021/2022-SEMED/PMM, Processo Nº 14.950/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 031/2021-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Cobertura Metálica na Quadra e Reforma da EMEF Arco Íris, Localizada na Rua Alagoas, Bairro Morada Nova, no Município de Marabá/PA, Empresa: Construtora e Metalúrgica, Soluções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.593.964/0001, Valor: R$ 746.564,42 (setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), Recursos: Erário Municipal/Salário educação. Início da Vigência: 25/01/2022. Término da Vigência: 25/02/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C3E2ED9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 108/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 17.760/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 041/2021-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na EMEF Coronel João Anastácio de Queiróz, Localizada na Avenida Vp-3, Folha 16, Bairro Nova Marabá, no Município de Marabá/PA, Empresa: R. N. Construção de Edifícios LTDA, CNPJ Nº 10.576.869/0001-32, Valor R$ 814.646,45 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Início da Vigência: 23/12/2021. Término da Vigência: 23/10/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B47A182

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 107/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 15.938/2021-PMM. Tomada De Preços Nº 035/2021-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF São Félix, Localizada na Rua Jarbas Passarinho, S/N, Bairro São Félix, no Município de Marabá/PA, Empresa: S & S Construtora e Metalúrgica, Soluções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.593.964/0001-14, Valor R$ 972.639,80 (novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)., Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 22/12/2021. Término da Vigência: 22/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFDFCDB1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 106/2021-SEMED-PMM – Processo Nº 14.951/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 030/2021-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura metálica na Quadra e reforma da EMEF Judith Gomes Leitão, localizada na rua Norberto de Melo, Nº 1298, bairro Marabá Pioneira, no Município de Marabá/PA, Empresa: S & S Construtora e Metalúrgica, Soluções e Serviços EIRELI, CNPJ/MF Nº 31.593.964/0001-14, Valor R$ 1.586.258,79 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Início da Vigência: 17/12/2021. Término da Vigência: 17/02/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:781DB564

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Roberto Carlos Ferreira da Silva,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **n°6626559 PC PA e do CPF n. 013.537.242-98**, residente e domiciliado(a),**à Fl 07 Qd 08 Lt 18 - Nova Marabá - Marabá,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1DE3B86

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 418/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

A **SMS- Secretaria Municipal de Saúde,** inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:

Publicação da matéria abaixo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, na edição do dia **09/02/2022**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 9.826/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: a aquisição de curativos para atendimento dos usuários das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá. Empresa: **MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **27.256.185/0001-56**. **VALOR: R$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e cinquenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de despesas: 33.90.30-00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 08 de fevereiro de 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B86C37F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 9.826/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: a aquisição de curativos para atendimento dos usuários das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá. Empresa: **BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **00.890.752/0001-75**. **VALOR: R$ 199.715,22 (Cento e noventa e nove mil setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de despesas: 33.90.30-00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2022**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9E889CF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **4.944/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **029/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** registro de preço para eventual aquisição de centrais de ar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **R.M. COSTA – SERVIÇOS E LOCAÇÃO** inscrita no CNPJ sob **Nº 33.952.554/0001-48**. **Valor: R$ 62.622,00 (Sessenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais).** Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **DATA DA ASSINATURA 25 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C48F3F0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **527/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **001/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS. Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES – ME,** inscrita no CNPJ sob **Nº 06.088.333/0001-09**. **Valor: R$6.962,39 (Seis mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).** Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56D4ABAF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-FMS/PMM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **4.944/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **029/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** registro de preço para eventual aquisição de centrais de ar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **V G DE SOUSA FERREIRA,** inscrita no CNPJ sob **Nº 23.912.114/0001-03**. **Valor: R$ 148.275,00 (Cento e quarenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).** Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **DATA DA ASSINATURA 25 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D223470E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 15.070/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: aquisição de fórmula para alimentação enteral ou oral para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob **Nº 11.888.791/0001-54**. **VALOR: R$ 65.424,35 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 08 de fevereiro de 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC123F6F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 25.481/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 136/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: fornecimento de câmeras de vigilância e pontos eletrônicos, com suporte técnico (manutenção) dos equipamentos e da licença, incluída licença de uso, implantação, ativação, instalação, treinamento, garantia de funcionamento, para controle de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da prefeitura municipal de marabá lotados nos hospitais materno infantil, hospital municipal, unidades básicas de saúde e sede (SMS). Empresa: **J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob **n° 10.141.734/0001-44. VALOR: R$ 236.612,15 (Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e doze reais e quinze centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 04 de fevereiro de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D519441E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 9.826/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: a aquisição de curativos para atendimento dos usuários das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63. **VALOR: R$ 251.385,00 (Duzentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de despesas: 33.90.30-00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2022**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EE8E90B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **527/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **001/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS. Empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o **Nº 12.283.935/0001-01**. **Valor: R$110.443,50 (cento e dez mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).** Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 08 de fevereiro de 2022**.

LUCIANO DIAS LOPES
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A36DEAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 059/2022-FMS. NA PUBLICAÇÃO N° 08 DO DIA 12/01/2022 NA PÁGINA N° 213
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.680/2021-PMM

Retificação do Contrato **n° 059/2022-FMS**. **Na publicação n° 08 do dia 12/01/2022 na página n° 213** Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato: a aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL, inscrita no CNPJ sob nº 08.393.709/0001-06. VALOR: R$ 13.136,00 (treze mil, cento e trinta e seis mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de
Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2022. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Onde se lê:
VALOR: R$ 13.136,00 (treze mil, cento e trinta e seis reais).

Lê- se:
VALOR: R$ 13.298,00 (Treze mil, duzentos e noventa e oito reais?

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC6749C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº 5.138/2021-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **037/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas**. Empresa: **R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob **n° 29.831.760/0001-22**, **Valor: R$ 24.930,00 (vinte e quatro mil novecentos e trinta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Complexidade - MAC/SIH. 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde- MAC/SIH. 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 04 de fevereiro de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB884C80

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº447/2022/ASJUR/GAB/SMS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 335/2021– FMS. Processo Administrativo n° 2.765/2021-PMM, Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público nº 001/2021-PMM**,** Objeto do contrato original: prestação de serviço especializado de Diagnóstico por Anatomopatologia e Citopatologia pelo contratado, integrante da rede privada de serviços de saúde. EMPRESA: **INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob**n° 18.741.006/0001-85.** Objeto do aditivo: Aditivar o valor do referido contrato em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R$ 52.019,52 (cinquenta e dois mil, dezenove reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 260.097,60 (duzentos e sessenta mil, noventa e sete reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E47F53F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 2021.0111008-SEMAD-PMM. Objeto do Termo aditivo: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 2021.0111008-semad-pmm, que visa a Contratação de serviços de locação de manutenção de softwares para gestão de folha de pagamento e controle de pessoal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: RPM SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.595.701/0001-60. Valor do acréscimo: R$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais). Vigência: 01 de janeiro de 2022 e com termino em 31 de dezembro de 2022. Data de assinatura: 27 de dezembro de 2021.

Marituba/PA, 27 de dezembro de 2021.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:CE862A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022/0103004-SESAU-PMM

PROCESSO nº 2021/12.06.004. CONTRATO nº 2022.0103004. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES, CPF: 571.581.772-20, Valor mensal: R$4.240,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua do Fio Nº03, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de Saúde de Marituba-PA, para o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA e o Serviço de Assistência Especializada – SAE. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.
Marituba, 03 de janeiro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:AF99C1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022 - SESAU

Esta Municipalidade torna público aos interessados a republicação do Aviso de Licitação do PE SRP 005/2022-SESAU diante das retificações realizadas no Termo de Referência por parte do setor demandante. Objeto: Registro de preço para prestação do serviço de recarga de oxigênio medicinal a fim de atender os pacientes oriundos das demandas sociais, judiciais, e aqueles abrangidos pelo programa "Melhor em Casa". Abertura das propostas: 21/02/2022 às 10h00min. Edital atualizado já disponível na página eletrônica do www.portaldecompraspublicas.com.br, no mural de licitações do TCM/PA e na sede física da Prefeitura Municipal de Marituba.

Marituba/PA, 08 de fevereiro de 2022.

JOELLE CRISTYNE F. MONTEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:F07C9316

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 011/2022 – SEMGA

Mojuí dos Campos, 28 de janeiro de 2022.

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. **HELCIAS COELHO LIMA FILHO,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 01/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art.1º - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER OS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E SECRETARIAS VINCULADAS
Sr. **JOÃO EVANGELISTA AGUIAR DE SOUSA** – Matrícula nº 0055697
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor
Sra. **ELIAS ALMEIDA DE SOUSA** – Matrícula nº 0022683.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, à 28 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001 /2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:542393E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 018/2022 - SEMGA

PORTARIA N° 018/2022 - SEMGA
Mojuí dos Campos, 02 de fevereiro de 2022.

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 01/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.19 - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍDOS CAMPOS POR MEIO DO CONVENIO 029/2021 SEDAP

Sr. ALEX SANDRO SOARES SILVA - Matrícula n° 0054615.
Art. 29 - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
Sra. DIEGO OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula n° 0055786.

Art. 39 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos
aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, à 02 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Decreto n° 01/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:5B09CD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021-FMAS

Contrato nº 030/2021-FMAS – Dispensa N°005/2021-FMAS. Parte: Secretária do Trabalho e Assistência Social– e Antonio Eduardo Valentim Soares. Objeto: **Locação de um imóvel para o deposito da Assistência Social**. Mojuí dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022. Valor Mensal de: R$ 800.00 (Oitocentos reais).

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:0E8ABC48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de testes rápidos para COVID-19, utilizados em amostras de SWAB da nasofaringe, em ações de controle do coronavirus, avental hospitalar e máscara de proteção facial N95, para uso no atendimento no HMMA e maternidade Elmaza Sadeck, deste município. ABERTURA: dia 15.02.2022 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br Monte Alegre-PA, 08 de fevereiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5C0E9376

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 058/2022

PORTARIA Nº 058/2022
O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 de fevereiro a a 02 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ALEXSANDRE GAZEL DOS REIS	CARGO EM CONISÃO CNE-5	
CARLA REGINA ANDRADE CORREA	CARGO EM CONISÃO CNE-3	
ELI DOS SANTOS SANTANA	AG. SERV. GERAIS	
ENOS ALVES DE JESUS	AG. ADMINISTRATIVO	
MARA DALIA ALVES DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 01 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A9C8768D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 073/2022

PORTARIA Nº 073/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, nos dias de **09 a 11 de fevereiro de 2022**, para tratar de assuntos de interesse particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito no período de **09 a 11 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BB321CBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO INTERESSADO (A): CLAUDIANA COELHO DA PAIXÃO BARROS

Processo nº.: 001/2022
Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO
Interessado (a): **CLAUDIANA COELHO DA PAIXÃO BARROS**

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

I - Relatório.
Trata-se de Processo Administrativo da **Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório** cujo objeto é avaliação de desempenho da servidora pública **CLAUDIANA COELHO DA PAIXÃO BARROS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, em 27 de julho de 2017, mediante a **Portaria 180/2017-GP.**
Com fundamento nas **Leis municipais de nº.s: 180/2003 e 228/2004 a** Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório, passou a avaliação com base nos seguintes requisitos:
Assiduidade;
Disciplina;
Capacidade de Iniciativa;
Produtividade; e,
Responsabilidade.
Após oferta de pontuação pelos envolvidos na avaliação, a Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório apurou que a servidora em tela atingiu a média de **43 (quarenta e três) pontos**. Ainda ressaltou que a servidora obedeceu ao critério do **Art. 3° da Lei municipal de nº.: 228/2004**, pois atingiu o mínimo de **05 (cinco) pontos** em cada requisito.
Nessa senda pugnou a Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório pela concessão de estabilidade a servidora avaliada.
Por fim ressalta a servidora, seu direito constitucional de apresentar escusas ao parecer da Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório.
Em síntese, é o relatório.
II - Fundamento.
A *Lex* Maior deste Ente Público, em seu art.18 assevera o que segue, *in fine*:
Art. 18. *Aplicam-se aos servidores públicos municipais, para efeito de estabilidade,* ***os requisitos estabelecidos na Constituição Federal****.*
A CF/88 em seu Art. 41 assevera que serão "*estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público", in verbis*:
Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
A norma inserta no §4º alberga que "*como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.*
Nessa linha intelectiva veja que a estabilidade no serviço público após decorridos 03 (três) anos de efetivo exercício, disposta no art. 41 da Constituição, tem como condição para sua aquisição "*a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade*", nos termos do disposto no § 4º desse mesmo artigo.
Assim, a avaliação especial de desempenho é condição *sine qua non* à aquisição da estabilidade no serviço público. A Administração Pública, agindo conforme seu propósito, deve zelar pelo rigor e formalidade dessas avaliações. Enquanto não aprovado na avaliação de desempenho, o servidor não adquire estabilidade no serviço público.
Durante o estágio probatório, o servidor possui apenas a expectativa de direito à estabilidade, podendo vir a perder o cargo se atendidas as formalidades legais. Confira-se a Súmula 21 da Suprema Corte: "*Funcionário em estágio probatório não pode ser exonerado nem demitido sem inquérito ou sem as formalidades legais de apuração de sua capacidade*".
Atendendo o preceito constitucional este Ente Público sancionou a **Lei municipal de nº 180/2003, tenso sido alterada em partes, pela Lei municipal nº.: 228/2004,** especialmente em seu Art. 3º que reza sobre a pontuação exigida para o servidor adquirir estabilidade, reduzindo da média de 60 (sessenta) pontos para 35 (trinta e cinco) pontos e o mínimo de 05 (cinco) pontos em cada requisito.
Dessa forma em análise ao Processo avaliativo deflagrado pela Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório, verifico que restaram atendidos todos os pressupostos das normas regentes da avaliação de desempenho para aquisição da estabilidade pela servidora em tela.
III - Conclusão.
Ante o exposto, com fulcro nos princípios e normas que regem a administração pública, em especial ao Princípio da Legalidade, **homologo o parecer** da Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório e por consequência lógica-jurídico, **outorgo a ESTABILIDADE** a servidora **CLAUDIANA COELHO DA PAIXÃO BARROS**, referente ao período de 27/07/2017 a 27/07/2020.

Nova Ipixuna/PA, 19 de janeiro de 2022.

Publique-se;
Registre-se;
Arquive-se.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:953B9AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO INTERESSADO (A): CAMILA DE SOUZA COSTA MARROQUES

Processo nº.: 002/2022
Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO
Interessado (a): **CAMILA DE SOUZA COSTA MARROQUES**

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

I - Relatório.
Trata-se de Processo Administrativo da **Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório** cujo objeto é avaliação de desempenho da servidora pública **CAMILA DE SOUZA COSTA MARROQUES**, efetivada no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, em 27 de julho de 2017, mediante a **Portaria 172/2017-GP.**
Com fundamento nas **Leis municipais de nº.s: 180/2003 e 228/2004 a** Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório, passou a avaliação com base nos seguintes requisitos:
Assiduidade;
Disciplina;
Capacidade de Iniciativa;
Produtividade; e,
Responsabilidade.

Após oferta de pontuação pelos envolvidos na avaliação, a Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório apurou que a servidora em tela atingiu a média de **47,25 (quarenta e sete, vinte e cinco) pontos**. Ainda ressaltou que a servidora obedeceu ao critério do **Art. 3° da Lei municipal de nº.: 228/2004**, pois atingiu o mínimo de **05 (cinco) pontos** em cada requisito.

Nessa senda pugnou a Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório pela concessão de estabilidade a servidora avaliada.

Por fim ressalta a servidora, seu direito constitucional de apresentar escusas ao parecer da Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório.

Em síntese, é o relatório.

II - Fundamento.

A *Lex* Maior deste Ente Público, em seu art.18 assevera o que segue, *in fine*:

Art. 18. *Aplicam-se aos servidores públicos municipais, para efeito de estabilidade,* ***os requisitos estabelecidos na Constituição Federal****.*

A CF/88 em seu Art. 41 assevera que serão "*estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público", in verbis*:

Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

A norma inserta no §4º alberga que "*como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.*

Nessa linha intelectiva veja que a estabilidade no serviço público após decorridos 03 (três) anos de efetivo exercício, disposta no art. 41 da Constituição, tem como condição para sua aquisição "*a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade*", nos termos do disposto no § 4º desse mesmo artigo.

Assim, a avaliação especial de desempenho é condição *sine qua non* à aquisição da estabilidade no serviço público. A Administração Pública, agindo conforme seu propósito, deve zelar pelo rigor e formalidade dessas avaliações. Enquanto não aprovado na avaliação de desempenho, o servidor não adquire estabilidade no serviço público.

Durante o estágio probatório, o servidor possui apenas a expectativa de direito à estabilidade, podendo vir a perder o cargo se atendidas as formalidades legais. Confira-se a Súmula 21 da Suprema Corte: "*Funcionário em estágio probatório não pode ser exonerado nem demitido sem inquérito ou sem as formalidades legais de apuração de sua capacidade*".

Atendendo o preceito constitucional este Ente Público sancionou a **Lei municipal de nº 180/2003, tenso sido alterada em partes, pela Lei municipal nº.: 228/2004,** especialmente em seu Art. 3º que reza sobre a pontuação exigida para o servidor adquirir estabilidade, reduzindo da média de 60 (sessenta) pontos para 35 (trinta e cinco) pontos e o mínimo de 05 (cinco) pontos em cada requisito.

Dessa forma em análise ao Processo avaliativo deflagrado pela Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório, verifico que restaram atendidos todos os pressupostos das normas regentes da avaliação de desempenho para aquisição da estabilidade pela servidora em tela.

III - Conclusão.

Ante o exposto, com fulcro nos princípios e normas que regem a administração pública, em especial ao Princípio da Legalidade, **homologo o parecer** da Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório e por consequência lógica-jurídico, **outorgo a ESTABILIDADE** a servidora **CAMILA DE SOUZA COSTA MARROQUES**, referente ao período de 27/07/2017 a 27/07/2020.

Nova Ipixuna/PA, 19 de janeiro de 2022.

Publique-se;
Registre-se;
Arquive-se.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B554550B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 02/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 22/02/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CCA1F842

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144/2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA, AFETADAS INUNDAÇÕES -, CONFORME IN/MDR N°36/2020 E DECRETO ESTADUAL N° 2.119/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do art.80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Município de Oriximiná, Estado do Pará, está situado na região Oeste do Pará e compõe a mesorregião do Baixo Amazonas;

CONSIDERANDO o período de constantes e fortes chuvas, a qual afeta diretamente o Município de Oriximiná, ocorrendo registros de desastres naturais relacionados a enxurradas nesse período chuvoso, causando transtornos, danos humanos e prejuízos aos munícipes e ao Município, aumentando concomitantemente o número de ocorrências registrados pelo Órgão da Defesa Civil;

CONSIDERANDO os eventos climáticos, no período de 01 de janeiro até 04 de fevereiro de 2022, conforme o Sistema de Hidro – Telemetria, Mapa de Estações do CPRM-ANA, choveu o equivalente a 218.26mm (duzentos e dezoito ponto vinte e seis milímetros), afetando em torno de 540 (quinhentos e quarenta) famílias diretamente;

CONSIDERANDO que as previsões meteorológicas gera situação de anormalidade durante o período chuvoso na região, bem como constatação de impactos negativos na economia local em decorrência de vários prejuízos;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará, através do Decreto nº 2.119, de 15 de janeiro de 2022, decretou situação de

emergência em função de chuvas intensas, nas regiões de integração e alguns municípios, inclusive o Município de Oriximiná;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n° 001/2022, decorrente da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC,** informando a situação em função das fortes chuvas, sendo favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas rural e urbano do Município de Oriximiná abrangidas no Formulário de Informações do Desastre-FIDE, e demais documentos anexos a este Decreto Municipal, em virtude do desastre classificado e codificado como ***CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4,*** conforme o **IN/MDR N° 36/2020 e Decreto Estadual n° 891, de 10 de julho de 2020.**

Art. 2º. Fica autorizado a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de respostas aos desastres e reabilitação do cenário de reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar e intensificar as ações de resposta aos desastres, assim como, realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, facilitando as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. Em consonância com os incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e a da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que está diretamente responsável pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se dano houver.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas à segurança da população.

Art. 5º. De acordo com o disposto no Art.5° do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, as propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de destrate:

§1° No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem nas propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2° Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução de edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Conforme o disposto no inciso IV, do art. 24 da Lei n°8.666, de 26 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que, possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, expressamente vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de fevereiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AD70E759

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021-PMO

Processo Licitatório: TP-001-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): NETOS PONTOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 612.336,57 (seiscentos e doze mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07/02/2022 com vigência até o dia 13/04/2022. Data da assinatura: 07/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:66A25F2A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA

PE - Nº 005/2021-SRP-FMS

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, comunica aos interessados que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**,** denominado **Pregão Eletrônico nº 005/2021-SRP-FMS.** OBJETO: aquisição de material de processamento de dados, material de limpeza e higienização, material de expediente, copa e cozinha, gêneros alimentícios, uniformes, tecidos e aviamentos e cama, mesa e banho, com entrega parcelada, para atender a demanda do Hospital Maternidade São Domingos Sávio, foi **CANCELADA.**

Oriximiná- PA, 08 de fevereiro de 2022.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1146/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:994A77DD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2021-PMO

Processo Licitatório: PE-035-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): GRAFICA E EDITORA ANDRADE LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2022 com vigência até o dia 31/03/2022. Data da assinatura: 01/01/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DD4891F3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2021-PMO

Processo Licitatório: PE-035-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): MARIA O. S. E SILVA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2022 com vigência até o dia 31/03/2022. Data da assinatura: 01/01/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:845EE534

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na AV. GOIÁS, 1825, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 11.441.605/0001-34, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação SRP, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Serviços de Malharia em geral. Data de Abertura: 22/02/2022; Horário da Sessão: 9:00h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:45FF3551

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA

Concorrência Publica nº 001/2022 – PMON
Objeto: **Contratação de Empresa para Realização de Obras de Construção e Manutenção de Pontes de Madeira Tipo Estaca**; Valor orçado **R$ 1.684.376,84**; Recursos: próprio. Abertura: **10/03/2022 às 09:00 horas**. Informações: licitapmon@gmail.com.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B3A6CBB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220180. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220180.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: D E MACEDO PONTES EIRELI -CNPJ: 40.284.701/0001-14.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das unidades de ensino do município de Pacajá.
VALOR TOTAL: R$ 50.792,04 (cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício: 2022 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo.

Pacajá 07 de fevereiro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:297E0BC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXONERAÇÃO Nº 205/2022, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 205/2022, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de fevereiro de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor (a) **VANDERLEIA ELIS PEDRONI**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº. 950.213.452-49, portador da Carteira de Identidade nº.5569462 SSP/PA, do cargo de provimento em Comissão de **CONTROLE INTERNO**, conforme nomeada no decreto 021/2021, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 08 dias de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:190122F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NOMEAÇÃO Nº 206/2022, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 206/2022, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de fevereiro de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A nomeAÇÃO para exercer cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **IRACELIA DO SOCORRO DE FRANÇA DOS SANTOS,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o **CPF nº 116.472.642-00**, portador da **Carteira de Identidade nº 5803738 PC/PA** para exercer o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR CONTROLE INTERNO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 07 de fevereiro de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de PACAJÁ-Pará, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F20F1D4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 21/02/2022 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 008/2022-CPL SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **contratação de empresa para instalação e fornecimento internet de redes TCP/IP com fios, de forma contínua para funcionamento regular das Atividades no Município de Palestina do Pará-PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 21/02/2022 às 14h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 009/2022-FME SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Registro de preços destinado a contratação de empresa para locação de veículos para Transporte Escolar no Município de Palestina do Pará-PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 22/01/2022 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 001-A/2022-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Registro de Preço para Aquisição de Combustível para Atender as Necessidades do Município de Palestina do Pará-PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:01510E10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 24/02/2022 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Tomada de Preço: TP/2022.001-PMPP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Contratação de empresa para implantação de iluminação do campo de futebol Augusto Paé em Palestina do Pará-PA**. O edital estará disponível, na Prefeitura, sala de licitações, no sítio do Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Presidente CPL.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:197918A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 001/2022 - EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR

Portaria nº 001/2022 - de Exoneração a Pedido do Servidor Concursado.

Dispõe sobre a exoneração a Pedido do Servidor Público Municipal Danilo Saraiva de Brito

O Prefeito Municipal de Palestina do Pará- Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo, nos Termos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os termos da Lei nº 027/2007, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município.

Considerando os termos do pedido de demissão firmado pelo servidor **Danilo Saraiva de Brito,** Matricula nº 01132, ocupante do Cargo de **Professor Nível Superior Classe A – Zona Urbana,** protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará;

Resolve:

Art. 1º - **Exonerar,** a pedido, o Servidor **Danilo Saraiva de Brito,** do Cargo de **Professor Nivel Superior Classe A,** nomeado pela Portaria nº 22/2016 de 23 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo e seus efeitos à 07/02/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos 07 de Fevereiro de 2022

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:E55F92FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00096 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de material hospitalar, mobiliário em geral, equipamento hospitalar, aparelhos e utensílios domésticos e outros materiais de consumo objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas, Emenda Parlamentar aprovada pela Parlamentar Elcione Barbalho, Proposta nº 11536.700000/1210-04. **Data de Abertura: 03/03/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de

8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 09/02/2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro.

Portaria n° 004/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:90A4E4CF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00097 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de material hospitalar, mobiliário em geral, equipamento hospitalar e outros materiais de consumo objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas, Emenda Parlamentar aprovada pelo Parlamentar Cássio Andrade, Proposta nº 11536.700000/1210-03. **Data de Abertura: 24/02/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 09/02/2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro. Portaria n° 004/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:331DF538

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 096/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00086. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas: Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **P G LIMA COM EIRELI**, com o valor total de R$ 12.198,99.

Paragominas/Pa, 25 de Janeiro de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:18BAE9F5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 097/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00086. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas: Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor total de R$ 14.080,00.

Paragominas/Pa, 25 de Janeiro de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AC707DF7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 098/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00086. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas: Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **PESENTI & PELAIS LTDA**, com o valor total de R$ 21.840,00.

Paragominas/Pa, 25 de Janeiro de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:15499111

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 099/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00086. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas: Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor total de R$ 7.870,00.

Paragominas/Pa, 25 de Janeiro de 2022.

Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2D340C61

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 146/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00076. Objeto: Contratação de empresa prestadora em serviços de limpeza de forro, bem como empresa para manutenção nas bombas d`água, poços artesianos, tubulações dos poços, reforma de caixa d`água (tipo taça de ferro) e parte elétrica dos mesmos, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino das Zonas Urbana, Rural e Áreas Indígenas e Secretaria Municipal de Educação/Anexos. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA**, com o valor total de R$ 506.601,65.

Paragominas/Pa, 01 de Fevereiro de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:848F654C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº- 002/2022 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à gestão e fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art 1º. Para acompanhamento, administração e supervisão dos contratos do Fundo e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas se apresenta como contratante, designar a partir desta data o servidor:

I- AUGUSTO RAONNY NASCIMENTO PRAXEDES, matrícula 1124482, Coordenador Municipal, lotado nesta Secretaria de Assistência Social, para gestor da execução de contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.

Art 2º. Compete ao Gestor dos contratos, realizar atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Dê-se Ciência;
Cumpra-se e Publique-se.

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1180BBE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 001/2022-CMPM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-2021-CMPM
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-CMPM
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de sistema de informática para a gestão pública, no que se refere ao módulo Orçamento Público e Contabilidade Pública geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Patrimônio e Almoxarifado.
Contratante: Câmara Municipal de Porto de Moz, CNPJ nº 05.582.132/0001-92.
Contratada: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., CNPJ nº 02.288.268/0001-04
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 31.12.2021
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 31.12.2021 a 31.12.2022
Data do Aditivo: 31 de dezembro de 2021
Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 31 de dezembro de 2021.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:20D391AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO DE ADITAMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº..: 20210094
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J A C DE MAGALHÃES - ME
CNPJ 16.782.008/0001-97
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS.
ALT. DE QUANT.…: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de quantitativo em aproximadamente em 25% dos itens: 03 (SANTA MARIA/SANTARÉM-IDA); e 04 (SANTARÉM/SANTA MARIA – VOLTA) do presente contrato, passando de 290 para 362 passagens por item igualmente.
VIGÊNCIA.....: 05 de novembro a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA....: 05 de novembro de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:12B4DCAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ. Nº 30.321.717/0001-04. **3º Termo Aditivo ao Contrato 297/2021**, Processo Licitatório nº 076/2021 da modalidade Tomada de Preço nº 004/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para reforma do prédio da secretaria de educação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 297/2021 por 30 (Trinta) dias, a partir de 07/02/2022 que vencerá em 09/03/2022. E acréscimo no valor de R$ 64.702,82 (Sessenta e quatro mil, setecentos e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 43,15%, supressão no valor de R$ 6.434,77 (Seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), correspondente a 4,29%, totalizando em R$ 58.268,05 (Cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), correspondente a 38,86% do valor inicial do contrato.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:E0FCC728

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
Processo Licitatório Nº. 001/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados, que realizará no dia

24/02/2022 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade Tomada de Preço tipo menor preço global, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMILIA VII, LAÉRCIO BARBALHO***. Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Redenção- PA. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 08 de fevereiro de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:0AFB2C1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 075/2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém - PA, para cumprir agenda na **SEDUC, SECTET**, e **CASA CIVIL**, período de 08 a 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 08 fevereiro de 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C321A886

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.443,50 (onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.443,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:34E39198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PC COM BACKUP, NOTEBOOKS, MONITORES, NOBREAKS, REDE DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.458,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 61.798,00, Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.660,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:18AAA791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-004 PMRP

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-004 PMRP nos termos do art. 25, inciso III, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ROSA DE SARON POR OCASIÃO DO 40º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ através da empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.474.129/0001-06, no valor global de **R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1606F318

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: FESTA DE CRENTE PROMOÇOES ARTISTICAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA SOM E LOUVOR POR OCASIÃO DO 40º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0209.133920131.2.062 Realiação de Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 38.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1DDEDDBB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0199/2022

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0148/2022 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95FF9923

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0200/2022

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FA8C3CEE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0201/2022

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ALANO DE SOUZA PORTUGAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:931F6D50

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0202/2022

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ACDF47D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0203/2022

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) CLAUDIO VIEIRA TRINDADE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAUAPEBAS/PA, nos dias 08 e 09 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2FF0BD51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0204/2022

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) ARTUR GUIMARÃES CAVALCANTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC7A0245

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 022/2022

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado(a) SANMUEL FELIPE SANTIAGO SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E9F9EBB0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 023/2022

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) RENATA GUIMARÃES CAVALCANTE, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1C11EEBC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 024/2022

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) HEIDE SENA DE JESUS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AD4D4EE1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 025/2022

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) KELLY JANUARIO DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9174B95C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 026/2022

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado ARTUR GUIMARÃES CAVALCANTE, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor, do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48A2EFD6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 027/2022

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) ARTUR GUIMARÃES CAVALCANTE, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14FB223D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 0205/2022

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 e 10 de fevereiro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3EB8CD4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022
Ata de Registro De Preços nº 003/2022 - Pregão Presencial SRP nº 2/2022. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS (MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, COLETIVOS E DE CARGA)** para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: **GUARANY COMERCIO TRASNPOSRTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA-EPP** CNPJ 15.259.104/0001-92 com valores para, item: 01 R$ 9.000,00, item: 02 R$ 6.000,00, item: 03 R$ 3.000,00, item: 04 R$ 4.000,00, item: 05 R$ 5.000,00, item: 06 R$ 5.000,00, item: 07 R$ 7.800,00, item: 08 R$ 10.000,00, item: 09 R$ 10.000,00, item: 10 R$ 7.000,00, item: 11 R$ 18.000,00, item: 12 R$ 17.000,00, item: 13 R$ 7.000,00, item: 14 R$10.000,00, item: 15 R$ 16.000,00, item: 16 R$ 17.000,00, item: 17 R$ 9.000,00, item: 18 R$ 25.000, item: 19 R$ 8.000,00, item: 20 R$ 12.000,00, item: 21 R$ 25.000,00. A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L. Com assinatura no dia 28/01/2022.

Santa Luzia do Pará, 08 de fevereiro de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:C26F7F1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO

ERRATA
RESULTADO DE JULGAMENTO

Concorrência Pública Nº 001/2021-SEMAP. Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 22 de dezembro de 2022, Edição Nº 2892, Código Identificador: 35FF0CC0, página 82, **Onde se lê**: "(...) Tendo o mesmo declarado **FRACASSADO.**". **Leia-se:** "(...) Tendo o mesmo declarada **DESERTA."**

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:94478C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022-SEMURB

Objeto: Locação de equipamentos para auxiliar no sistema de drenagem da orla da cidade de Santarém-Pará. Edital: 09/02/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 09/02/2022 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 21/02/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4754A2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA - SEMAG

ERRATA DE EDITAL
A Secretaria Municipal de Administração e Governo torna pública a Errata ao Edital do Pregão Eletrônico SRP 001/2022-SEMAG. Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, n° 24, pág. 233 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII/Nº 2923, pág 74, no dia 03 de fevereiro de 2022, com as seguintes disposições. Fica suprimido o **item 6.26** do Termo de Referência. O **item 13.4** - Passará a figurar com a seguinte redação: Somente poderá participar do Programa de Estágio na SEMAG e assinar Termo de Compromisso de Estágio o estudante regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura técnico e superior (Graduação), público e particular, oficiais e reconhecidas pelo MEC Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A68F8567

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2021-PMSN

Referente a publicação do dia 07 de fevereiro de 2022. No Aviso de Suspensão da Concorrência Pública Nº 001/2021-PMSN, onde se lê "07 de novembro de 2021", leia-se "07 de fevereiro de 2022".

MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:AAAC275B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Educação
##ATO Aviso de Revogação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-04/SEMED
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação, através do seu Gestor (a) Municipal, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento ás disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-04/SEMED, pela seguinte motivação: CONSIDERANDO que a revogação da licitação baseia-se na necessidade de correções técnicas aos itens do objeto a ser contratado, de forma a se ter um melhor detalhamento das quantidades a serem contratadas, pois, da forma como descrito estava, não restava suficiente para o ano letivo, conforme determina o calendário escolar pelo período de 12 meses; CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações, REVOGA-SE, pois, o PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2022-04/SEMED, determinando-se a abertura, pela Comissão Permanente de Licitação, de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto e sob a disciplina do Regulamento Interno de Licitações e Contratos deste Município em detrimento da aplicação da Lei 8.666/1993. Retornem-se os autos á Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 07 de fevereiro de 2022

##ASS Cleuzimar Gonçalves de Oliveira
##CAR Gestora Municipal

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:806E21F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB. **Abertura:**

09/03/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D19DF385

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS (LEVES, MÉDIO E MAQUINAS PESADAS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB. **Abertura:** 14/03/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CD954FE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220054 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220054 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS E PSCOTROPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISES E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 42.357,00 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 23.037,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 19.320,00 **VIGÊNCIA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4AD27278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210019 - DISPENSA Nº 1/2021-04010002

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210019/2021, DISPENSA N° 1/2021-04010002, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, NOS TERMOS DO ART. 57, **§** II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** DANILLE MONTEIRO AGUIAR, CPF 046.973.332-25, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. **VIGÊNCIA:** DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ordenadora:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:998B5EFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210021 - DISPENSA Nº1/2021-04010003

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210021/2021, DISPENSA N° 1/2021-04010003, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, NOS TERMOS DO ART. 57, **§** II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF: 429.176.702-15. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.010- MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.**VIGÊNCIA:** DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ordenadora:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:270741D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210017 - DISPENSA Nº1/2021-07010001

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210017/2021, DISPENSA N° 1/2021-07010001, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2023, NOS TERMOS DO ART. 57, **§** II, DA LEI FEDERAL N°

8.666/93.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF: 429.176.702-15. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.016- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.**VIGÊNCIA:** DE 14 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JANEIRO DE 2022.

Ordenadora:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:1F57F2FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210022 - DISPENSA Nº1/2021-07010002

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210022/2021, DISPENSA N° 1/2021-07010002, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2023, NOS TERMOS DO ART. 57, **§** II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF: 429.176.702-15. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.016- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.**VIGÊNCIA:** DE 14 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JANEIRO DE 2022.

Ordenadora:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:5E8CFDA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0062/2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 075/2022–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a) **ERNANDES SILVA DE ALMEIDA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA, PMSJP-GAO-09,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **01/02/2022** e término em **01/02/2024**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 31 de janeiro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:00708E43

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0034/2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a necessidade de designar 01(um) servidor para acompanhar e fiscalizar a execução das contratações diretas realizadas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **GUILHERME ARAUJO JUNIOR**, ora exercendo o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para acompanhar e fiscalizar a execução de todas as **CONTRATAÇÕES DIRETAS** realizadas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas-PA, a partir desta data e durante o ano de 2022.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 11 de janeiro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas(https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:2A50209B

PODER EXECUTIVO
EDITAL N° 001/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL N° 001/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS – Gestão 2022/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas-CMAS, no uso de suas atribuições legais, no que determina a Lei Municipal Nº 828/2001 de Março de 2001 e com base na reunião ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

CONVOCA os representantes de entidades e organizações sociais para a eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas/PA, biênio 2022/2024, se dará através de Assembleia Geral de Eleição, que será realizado no **15 de março de 2022, às 09:00h** na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

DOS ELEITORES

Art. 1º – São eleitores aptos a participarem da Assembleia Geral de Eleição, todos os membros das Entidades e Organizações da sociedade civil, prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social do município de São João de Pirabas/PA.

Parágrafo Primeiro – **Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral que estabelece o Calendário Eleitoral para o CMAS Gestão 2022/2024 – ANEXO I**

DAS VAGAS
Art. 2º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2022/2024, os representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social não governamental do município de São João de Pirabas, devidamente inscritas no CMAS, estando disponíveis três (03) vagas.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES
Art. 3º – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e que estejam devidamente representadas no dia da Assembleia Geral de Eleição **(15/03/22)**. Podendo apresentar sua documentação na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS) no período de **14 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2022 de 08h às 11:00 horas.**

Art. 4° - Estabelece os parâmetros municipais para as inscrições que serão realizadas, na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Apresentando as seguintes documentações:
Cópia autenticada da Ata circunstanciada referentes à última Reunião Ordinária do Conselho Fiscal ou Administrativo da Entidade;
Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;
Requerimento de inscrição no Conselho de Assistência;
Estatuto da Associação;
Ata de Posse da atual Diretoria.

DOS VOTANTES

Art. 5º – Terão direito a voto:
I – As entidades deverão apresentar a lista dos delegados credenciados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social no período de **10/03/2022 a 11/03/2022 das 08h às 11h na SEMTEPS.**
II – Maior de 18 anos;
III – Possuir Carteira de Identidade;
IV – Que participem das atividades da entidades ou associações;
V – Os membros titulares do CMAS indicados pelo governo;
VI – Cada Delegado poderá representar uma única entidade.

Art. 6° - Encerrada a votação e conhecido o resultado, imediatamente será lavrada à ata da Assembleia especifica, devendo constar as seguintes informações:
I – Número de instituições eleitoras que participaram e votaram;
II – Resultado da eleição, com os votos recebidos pelos candidatos, em ordem decrescente;
III – Ocorrências ou incidentes durante a execução dos trabalhos;
IV – Identificação do Presidente e dos membros da mesa, devendo todos assinar o documento.

Art. 7º - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, por ordem de classificação.

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO

Art. 8º - A Eleiçãodos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social será coordenada pela Comissão Eleitoral e um Técnico da Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo Único – Cabe àComissão Eleitoral, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da Assembleia Geral de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 9º – Assembleia Geral de Eleição terá início com a apresentação de palestra sobre o papel do Conselho Municipal de Assistência Social. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMAS para o biênio 2022/2024.
Art. 10° – Cada Entidade candidata terá três (03) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.
§ 1º - A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;
Art. 11º – Após as apresentações das Entidades, a Comissão Eleitoral poderá chamar um representante de cada entidade que está concorrendo à eleição para fazer parte da mesa receptora de voto e para apuração dos votos.
Art. 12º – As três (03) entidades mais votados serão eleitas como titularese as demais votadas ficarão como suplentes.
§ 1º -Em situação de empate, o critério de desempate será a eleição por voto aberto entre todos os delegados das entidades participantes.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 13º – O resultado final da Assembleia Geral de Eleição será proclamado no mesmo dia da eleição (**16/03/2022**), um dia após a Assembleia Geral, será afixada no hall da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas uma resolução com os nomes das entidades eleitas e seus representantes.
§ 1º – As entidades deverão apresentar por Oficio os nomes dos Titulares e Suplentes que irão representar as entidades eleitas na gestão 2022/2024, no dia 16/03/2022.

DA POSSE

Art. 14º – Os representantes eleitos tomarão posse no dia **17/03/2022** as 09:00 horas em Assembleia específica, convocada e coordenada pelo CMAS e com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
§ 1º – Os conselheiros do CMAS empossados elegerão na primeira reunião a diretoria com mandato de um (01) ano, que será constituído de Presidente, Vice-Presidente, um Secretário executivo e um Secretário executivo suplente, em reunião exclusivamente para essa finalidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 16º – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas.

São João de Pirabas, 07 de fevereiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Presidente do Processo Eleitoral do CMAS.

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL CMAS – GESTÃO 2022/2024	
07/02/2022	**Publicação do Edital n° 001/2022 – dispõe sobre o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**
08/02/2022 a 09/02/2022	Prazo para impetração de recurso da publicação do Edital n° 001/2022
10/02/2022	Analise dos recursos para retificação do Edital n° 001, caso seja necessário.
11/02/2022	Divulgação do Edital n° 001 definitivo.
14/02/22 a 18/02/2022	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para entidades. Local: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.
21/02/2022 a 24/02/2022	Prazo de análise dos pedidos de habilitação para entidades.
03/02/2022	Publicação da relação das entidades habilitadas ao processo eleitoral.
03/02/2022 a 04/02/2022	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
07/03/2022 a 08/03/2022	Prazo para julgamento de recursos e apreciação de manifestação contraria apresentadas.
09/03/2022	Prazo final para publicação do ato de homologação da relação das entidades e organizações de assistência social, candidatadas ao pleito.
10/03/2022 a 11/03/2022	Prazo para as entidades credenciarem os delegados que deverão representar as mesmas junto à Secretaria de trabalho e Promoção Social.
15/03/2022	Assembleia Geral de Eleição
16/03/2022	Publicação do resultado das eleições CMAS
16/03/2022	Apresentação do representante titular e suplente das entidades eleitas.
17/03/2022	**Prazo para apresentação dos Novos Conselheiros CMAS**

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:6F61D209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2022-0010** a seguir:

OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da EMEI Profª. Marilene dos Santos Barros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

FAVORECIDO.....: LUDIVALDO FERREIRA GAMA

VALOR.....: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pela Srª. **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:3FB05015

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220180

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0010

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: LUDIVALDO FERREIRA GAMA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEI PROFª MARILENE DOS SANTOS BARROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0402.123651008.2.033 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 30%-Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 10 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:A41D029C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, através de sua Pregoeira, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2022**, cujo objeto é " **Aquisição de 04 motos para fiscalização das rotas do transporte escolar terrestre da zona urbana e rural, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá/PA**. A licitação foi declarada FRACASSADA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9BAAD8F2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADA(O).....: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA NOS MÓDULOS DE TRIBUTOS (WEB) COM NFS-e DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, 0303 Secretaria Municipal de Finanças, Dotação Orçamentária 04 123 0002 2.016 Operacionalização das Atividades da sec. de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA.....: 17 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de janeiro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:24D03DFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220029; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021; **CONTRATANTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** S. C. DE MEDEIROS; **OBJETO:** Aquisição parcelada de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 57.420,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2022 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2022 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2022 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99;**VIGÊNCIA:** de 04 de fevereiro de 2022 a 30 de novembro de 2022;**DATA DA ASSINATURA**: 04 de fevereiro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:C3DFE28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220022; **ORIGEM**:PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 559.359,25; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.101220208.2.048 Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22;**VIGÊNCIA:** de 03 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;**DATA DA ASSINATURA**: 03 de fevereiro de 2022.
CONTRATO Nº: 20220025; **ORIGEM**:PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**CONTRATADO:** POSTO PARANA LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 813.624,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.02; Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.063, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01;**VIGÊNCIA:** de 04 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;**DATA DA ASSINATURA**: 04 de fevereiro de 2022.

HEBER ROCHA SANTOS.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:FF735E35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico n° 006/2022FMS-PE, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto, Exclusiva para ME/EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PÁ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PÁ. Data da Abertura: 22/02/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:77A42B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N°2710002/2021ADM
TOMADA DE PREÇO: 003/2021-PMT-TP
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E
V S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 07 DE JULHO DE 2022, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

PEDRO JOSÉ HONORIO LINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:68C83EE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002PMT
O Município de TUCUMÃ, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 09 de março de**

2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002PMT, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL GERALDO MIGUEL SOARES, LOCALIZADO NO SETOR LAGO DAS ROSAS, NO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA**. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **http://geoobras.tcm.pa.gov.br/.**

TUCUMÃ - PA, 08 de fevereiro de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:251CB8C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220054 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-078PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEFRETAMENTO DE AERONAVE E AERONAVE DE TRANSPORTE MÉDICO TIPO "E", PARA ATENDER A DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **PEMA – PEREIRA MARCELO TÁXI AÉREO LTDA**, no valor total de **R$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos reais)**. VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.

TUCUMÃ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO.
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº: 20220062 – ORIGEM: CARONA N° A/2022-002FMS. Objeto: **ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°001/2021, REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021 TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA TIPO-A PARA SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **REAVEL VEICULOS EIRELI**, no valor total de **R$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos reais)**. VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2022 a 08 de maio de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

TUCUMÃ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220006 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-055FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, no valor total de **R$ 12.147,68 (doze mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

TUCUMÃ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220041 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-060FMAS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, no valor total de **R$ 3.600,90 (três mil, seiscentos reais e noventa centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

TUCUMÃ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20220005 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-042PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, no valor total de **R$ 7.545,04 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

TUCUMÃ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO.
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº: 20220042 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-053PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, no valor total de **R$ 4.996,40 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

TUCUMÃ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO.
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº: 20220043 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-053PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, no valor total de **R$ 7.924,20 (sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

TUCUMÃ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1F9F35B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **DISPENSA nº 7/2022-002FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratada: **CLINICA TERAPEUTICA RENASCER S/S EIRELI**, no valor total de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 08 de fevereiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Termo de Ratificação. Modalidade: **CARONA nº A/2022-002FMS**. Objeto: **ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°001/2021, REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021 TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA TIPO-A PARA SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES**. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratada: **REAVEL VEICULOS EIRELI**, no valor total de **R$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos reais)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 15, decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 08 de fevereiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2B1DF8B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210027**; origem: **INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-005IPMT**; partes: **INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ** e **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 4 de fevereiro de 2022 e término em 4 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.

MARIRLEY MODESTO DE SOUZA.
Presidente do IPMT.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D75BBFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 009/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220005
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-042PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

O Sr **CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA** , CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Janeiro de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Portaria nº 14/2022**PMT**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato-nº.20220054
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-078PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE

AERONAVE E AERONAVE DE TRANSPORTE MÉDICO TIPO "E", PARA ATENDER A DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **PEMA - PEREIRA MARCELO TÁXI AÉREO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA** , CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Fevereiro de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

_____

Portaria nº 012/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220042
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-053PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr **CELSO LOPES CARDOSO,** PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA** , CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Janeiro de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F95C339F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 002/2022FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220041
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-060FMAS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como

CONTRATANTE e HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Janeiro de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D8898079

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 024/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220043
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-053PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

A Sra **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA** , CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Janeiro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 27/2022FMS.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato-nº.20220062
Ref. Processo nº. CARONA Nº A/2022-002FMS
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA TIPO-A PARA SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.

A Srª RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **REAVEL VEICULOS EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA** , CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Fevereiro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

_____

Portaria nº 023/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220006
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-055FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre ao **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA** , CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Janeiro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E4C15C4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-083

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-083.** Realizado no dia 02/02/2022 sendo as empresas vencedoras dos itens:
23,59,126,133 e 134: A C DA SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI;91,92,93,94,95,96,97,98,105,155,156,157,158: A M DUTRA AÇOUGUE;03,04,06,07,10,11,19,22,26,42,50,55,56,102,108,110,111,116,121,122,125,129,130 e 135: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI;05,09,16,25,27,30,32,33,36,37,38,39,40,41,44,47,48,49,51,53,54,58,100,104,106,107,109,114 e 118: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI;101: LATICÍNIO NOSSO LEITE EIRELI; 14,29,43,81,85,112,115,119,136,137,138,139,141,142,143,144,146,147,148,151,152,153 e 154: M C P GONÇALVES E CIA LTDA EPP;01,02,08,12,13,17,18,20,21,24,28,31,34,35,45,46,57,60,61,62,63,64,69,70,71,72,73,74,75,76,77, 78,82,83,84,86,87,88,89,90,99,103,113,117,120,123,124,127,128,131, 132,140,145,149,150,159: S COSTA DE SOUSA;Itens fracassados: 15,52,65,66,67,68,79 e 80, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 07 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:10EE112B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-002

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-002.** Realizado no dia 02/02/2022 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
CBAA ASFALTOS LTDA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 07 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:50081CE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-001

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-001.** Realizado no dia 02/02/2022 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
PENHA COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 07 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F5922865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-065

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-065.** Realizado no dia 02/02/2022 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 07 de fevereiro de 2022.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SEQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:18461660

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220077

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. OBRAS, SERV. URBAN E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 483.793,60 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220097

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: CBAA - ASFALTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICO PARA FOMENTAR O PROGRAMA TAPA BURACO, VIABILIZANDO A RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.780.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5AA5DF92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Viseu, torna sem efeito a publicação referente às Tomadas de Preços 001/2022, 002/2022, 003/2022 e 004/2022, do dia 04/02/2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pág. 119. Motivo: Erro de Publicação. O mesmo já republicado no dia 08/02/2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pág. 89.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:3B2CD8D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CRISTINA FERREIRA MARTINS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Estrela Guia, lote 11, da quadra 06, setor Mariazinha, envolvendo uma área de 200,00m²(duzentos metros quadrados), com perímetro 60,00m (sessenta metros). Limita-se com frente para a Rua Estrela Guia, medindo 10,00m (dez metros)**,** 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 39, de quem de direito, medindo 20,00m (vinte metros) e com a lateral direita, com o lote 10, de **quem de direito,** medindo 20,00m (vinte metros), na lateral esquerda com o lote 12, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013.

Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 07 de fevereiro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E46505A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARINELIA SOUZA DOS SANTOS LOPES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Arnaldo Nardi, lote 01, da quadra 03, expansão do setor marajoara II, envolvendo uma área de 180,00m²(cento e oitenta metros quadrados), com perímetro 52,83m (cinquenta e dois metros e oitenta e três centímetros). Limita-se com frente para a Rua Arnaldo Nardi, medindo 11,00m (onze metros**), contendo uma Chanfra de 2,83m(dois metros e oitenta e três centímetros)** 13,00m (treze metros) de fundo com o lote 01-A, de quem de direito, medindo 12,00m (doze metros) e com a lateral direita, com a Rua Monteiro Lobato, de **quem de direito,** medindo 14,00m (quatorze metros), na lateral esquerda com o lote 02, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 07 de fevereiro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7201B560

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea FRANCISLENE AMORIM DE SOUSA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua PLANALTO, lote 02, da quadra 07, setor Mariazinha, envolvendo uma área de 201,40m²(duzentos e um metros e quarenta decímetros quadrados), com perímetro 59,20m (cinquenta e nove metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua planalto, medindo 10,60m (dez metros e sessenta centímetros)**,** 10,60m (dez metros e sessenta centímetros) de fundo com o lote 89, de quem de direito, medindo 19,00m (dezenove metros) e com a lateral direita, com o lote 01, de **quem de direito,** medindo 19,00m (dezenove metros), na lateral esquerda com o lote 03, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 07 de fevereiro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7D2AD1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA MARCIA GOULART ARAÚJO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Antônio Pedroso, lote 01-C, da quadra 47, 1º setor, envolvendo uma área de 380,00m²(trezentos e oitenta metros quadrados), com perímetro 96,00m (noventa e seis metros). Limita-se com frente para a Av. Antônio Pedroso, medindo 10,00m (dez metros)**,** 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 04, de quem de direito, medindo 38,00m (trinta e oito metros) e com a lateral direita, com o lote 16, de **quem de direito,** medindo 38,00m (trinta e oito metros), na lateral esquerda com o lote 01-B, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de fevereiro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:926B0FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea DEYDISTON GOMES BASTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Planalto, lote 08, da quadra 03, setor Mariazinha, envolvendo uma área de 217,74m²(duzentos e dezessete metros setenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 67,66m (sessenta e sete metros e sessenta e seis centímetros). Limita-se com frente para a Rua Planalto, medindo 20,60m (vinte metros e sessenta centímetros)**,** medindo 22,80m (vinte e dois metros e oitenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 07, de **quem de direito,** medindo 24,00m (vinte e quatro metros), na lateral esquerda com o lote 09, 10, 11 e 12, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de fevereiro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:23587CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 06/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea PAULO PINHEIRO SOUSA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Sol Nascente, lote 13, da quadra D-55, Setor Tanaka, envolvendo uma área de 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m (noventa metros). Limita-se com frente para a Rua Sol Nascente, medindo 15,00m (quinze metros)**,** 15,00m (quinze metros) de fundo com o lote 14, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) e com a lateral direita, com o lote 12, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com a Rua 07, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de fevereiro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C21237F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 07/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea NEUZA LUZ GUEIRREIRO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, lote 07, da quadra 84, 1º Setor, envolvendo uma área de 334,50m²(trezentos e trinta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 86,90m (oitenta e seis metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, medindo 10,00m (dez metros)**,** 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 14, de quem de direito, medindo 33,45m (trinta e trinta metros e quarenta e cinco centímetros) e com a lateral direita, com o lote 06, de **quem de direito,** medindo 33,45m (trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros), na lateral esquerda com o lote 08, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de fevereiro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:68BB25CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 08/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea NEUZA LUZ GUEIRREIRO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, lote 07, da quadra 84, 1º Setor, envolvendo uma área de 334,50m²(trezentos e trinta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 86,90m (oitenta e seis metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, medindo 10,00m (dez metros)**,** 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 14, de quem de direito, medindo 33,45m (trinta e trinta metros e quarenta e cinco centímetros) e com a lateral direita, com o lote 06, de **quem de direito,** medindo 33,45m (trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros), na lateral esquerda com o lote 08, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de fevereiro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:11F71F42

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 09/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA DAS DORES CONRADO PEREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, lote 25-B, Setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 279,84m²(duzentos e setenta e nove metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 76,27m (setenta e seis metros e vinte e sete centímetros). Limita-se com frente para a Av. Central, medindo 9,97m (nove metros e noventa e sete centímetros)**,** 10,15m (dez metros e quinze centímetros) de fundo com o lote 25, de quem de direito, medindo 27,20m (vinte e sete metros e vinte centímetros) e com a lateral direita, com o lote 25-A, de **quem de direito,** medindo 28,94m (vinte e oito metros e noventa e quatro centímetros), na lateral esquerda com o lote 25, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de fevereiro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4847F208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 164/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 091/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 037/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 164/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 091/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 037/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES DE ENSINO, NA SEDE E NOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código:
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.122.0009.1036.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS
12.361.0009.1031.0000 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
12.361.0009.1040.0000 – CONJSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
12.122.0009.2231.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
12.361.0010.1095.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes
sub unidade orçamentária: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
Código:
12.361.0010.1031.0000 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

12.361.0010.1040.0000 – CONSTRUÇÃO, EFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes
CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA - estabelecida a Rua Terezinha Abreu Vita, quadra 109, L. 15 e 16, sala 03, bairro Vila União, Santana do Araguaia – PA. CEP: 68560000, inscrita no CNPJ 40.543.108/0001-45, email: adservcasaeconstrucao@gmail.com Telefone: (94) 9226-4858, representado neste ato pelo Sr. **Ricardo Gomes De Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento RG nº 6009430 e do CPF nº 009.924.502-76, residente e domiciliado na Rua Terezinha Abreu Vita, quadra 109, L. 15 e 16, sala 03, bairro Vila União, Santana do Araguaia – PA.

VIGÊNCIA: de 08 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 19.508,00 (Dezenove mil e quinhentos e oito reais).

Xinguara - Pará, em 08 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:90C26C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 164/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 091/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 038/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 164/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 091/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 038/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES DE ENSINO, NA SEDE E NOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código:
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.122.0009.1036.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS
12.361.0009.1031.0000 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
12.361.0009.1040.0000 – CONJSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
12.122.0009.2231.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
12.361.0010.1095.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes
sub unidade orçamentária: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
Código:
12.361.0010.1031.0000 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
12.361.0010.1040.0000 – CONSTRUÇÃO, EFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes
CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - estabelecida a Rua Rio Tapajós Nº 180 bairro Centro CEP:68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 17.832.852/0001-48, email: construrochamateriais@gmail.com, Telefone: (94) 99247-1103, representada neste ato pela Sr. **Dalva Rocha Ferreira**, Brasileira , empresária, solteira, portadora do documento de identidade RG Nº 2171090 e do CPF Nº 376.058.012-20, residente e domiciliada na Rua Rio tapajós, Centro, Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 08 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 73.072,00 (Setenta e três mil e setenta e dois reais).

Xinguara - Pará, em 08 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:AF784729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 009 - 2022 - MERENDA - DISTRITOS - SEMED

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 015/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2022/SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria de Educação e Cultura, para a distribuição da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas unidades educacionais da rede municipal de Ensino dos Distritos de Rio Vermelho e São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 21/02/2022.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela s/nº, Centro, Xinguara, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 8 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 014/2022/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C9AAEF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 164/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 091/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 039/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 164/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 091/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 039/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES DE ENSINO, NA SEDE E NOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código:
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.122.0009.1036.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS
12.361.0009.1031.0000 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
12.361.0009.1040.0000 – CONJSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
12.122.0009.2231.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
12.361.0010.1095.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes
sub unidade orçamentária: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
Código:
12.361.0010.1031.0000 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
12.361.0010.1040.0000 – CONSTRUÇÃO, EFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes
CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MINEIRO E MINEIRO LTDA - estabelecida a Rua Gorotire, Nº 47, BAIRRO Centro, CEP: 68555171, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 13.252.398/0001-03, email: mineiroemineiro@hotmail.com Telefone: (94) 99302-6969, representado neste ato pelo Sr. **Adenilson Neves Mineiro**, brasileiro, casado, comerciante, administrador, portador do documento RG nº 3200563 e do CPF nº 635.565.532-87 residente e domiciliado em Rio Maria – PA.

VIGÊNCIA: de 08 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 112.257,00 (Cento e doze mil e duzentos e cinquenta e sete reais).

Xinguara - Pará, em 08 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:EC84704C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 164/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 091/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 040/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 164/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 091/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 040/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES DE ENSINO, NA SEDE E NOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código:
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.122.0009.1036.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS
12.361.0009.1031.0000 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
12.361.0009.1040.0000 – CONJSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
12.122.0009.2231.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
12.361.0010.1095.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes
sub unidade orçamentária: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
Código:
12.361.0010.1031.0000 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
12.361.0010.1040.0000 – CONSTRUÇÃO, EFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI - estabelecida a Rua do bosque nº 30,bairro Conceição - CEP: 44065730, Feira de Santana – BA, inscrita no CNPJ 11.089.351/0001-37, email: mmdistribuidora.vendas2@gmail.com Telefone: (75) 99894-6456, representado neste ato pelo Sr. **João Henrique Maciel Carvalho Dos Santos**, brasileiro, casado, autônomo, portador do documento RG nº 0749174471 e do CPF nº 948.432.605-68, residente e domiciliado na Avenida Artemia Pires Freitas, nº 10201, casa 332, bairro Registro, Feira de Santana – BA.

VIGÊNCIA: de 08 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 3.478,00 (Três mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

Xinguara - Pará, em 08 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:529A7135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 200/2021/PMX, ORIUNDO DA DISPENSA 032/2021/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA FELLIPE DENNYS GODINHO DE QUEIROZ EIRELI.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 200/2021/PMX.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 200/2021/PMX, ORIUNDO DA DISPENSA 032/2021/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA FELLIPE DENNYS GODINHO DE QUEIROZ EIRELI.

O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa FELLIPE DENNYS GODINHO DE QUEIROZ EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 29.340.186/0001-00, IE. 15.651.356, estabelecida à Rua Brasil, nº 1116, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-017, tel: (94)99248-8790, email:contatofdempreendimentos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. FELLIPE DENNYS GODINHODE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, empresário, administrador, portador do C.P.F. nº 017.164.402-62 e RG nº 5487006 SSP/PA, residente e domiciliado em Xinguara-PA, doravante denominada de **CONTRATADA**,tendo em vista o contido no Pregão Presencial 037/2021/PMX, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei 10520/2002, Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

,

,,,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022-SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2022-SEMED

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação, **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS Edital 2021/2019-SEMED**, conforme lista abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, **no prazo de 72 horas a partir da data de publicação desta**, conforme disposto no item 1.12. do Edital do PSS, para lotação e posteriormente habilitação do contrato em designação temporária, observando o Item 11 do referido edital.

ZONA URBANA
CARGO – SERVENTE – ZONA URBANA

colocação	Candidato	Pontuação	RESULTADO
1	Maria Neuzeia caldas soares	7,01	APROVADO
2	Cleonice Gonçalves da Silva	7,00	APROVADO
3	Maria Mendes da Silva	6,04	APROVADO
4	Neuma Rocha de Almeida	6,03	APROVADO
5	Maria da Luz Mota de Oliveira	6,02	APROVADO
6	Rosa Maria Gois Silva	6,01	APROVADO
7	RAIMUNDA NONATA ALVES DOS SANTOS	5,02	APROVADO
8	Neiriane Souza Ferreira Doretto	5,01	APROVADO
9	Jucileide Barbosa da Silva	4,30	APROVADO
10	Lucinete Santos Figueredo	4,29	APROVADO
11	Marly Almeida Campos	4,28	APROVADO
12	Maria Batista Rodrigues.	4,27	APROVADO
13	MARINETE DE MORAES SOUSA	4,26	APROVADO
14	Regina do Socorro da Costa Pinheiro	4,25	APROVADO
15	Elinalva Batista Rodrigues	4,23	APROVADO

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL (EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO) – ZONA URBANA

colocação	Candidato	Pontuação	RESULTADO
20	SAMARA ALMEIDA DE ABREU	17,20	APROVADO
21	Marleyde Alves dos Santos	17,10	APROVADO
22	Luzia Pereira Magalhães Souza	16,70	APROVADO
23	FRANCISCA CONCEICAO BARROS	16,61	APROVADO
24	ELZA COSTA MATOS	16,60	APROVADO
25	Maria das Graças Costa Matos	16,50	APROVADO
26	ANNA WILMA COELHO SANTOS	16,20	APROVADA
27	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	15,80	APROVADO
28	Edilene Xavier Silva Santiago	15,60	APROVADO
29	MARA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	15,40	APROVADO
30	Maria de Fátima Sousa	15,00	APROVADO
31	Eliziete Carmo da Silva	14,31	APROVADO
32	Giselia Brito Sousa	14,30	APROVADO

ZONA RURAL
CARGO – VIGIA – ZONA RURAL

COLOCAÇÃO.	Candidato	Escola	Pontuação	RESULTADO
4	Adenilson oliveira dos santos	EMEF SÃO JOSÉ II	4,04	APROVADO

CARGO – CUIDADOR (A) DE PNE – ZONA RURAL

COLOCAÇÃO.	Candidato	Escola	Pontuação	RESULTADO
1	Rosiane Pimentel Santiago	EMEF NOSSA SENHORA DO AMPARO.	4,01	APROVADO

CARGO – PROFESSOR (A) – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO EF – ZONA RURAL

COLOCAÇÃO.	Candidato	Escola	Pontuação	RESULTADO
2	Maria Francisca de Jesus Gonçalves	EMEF Bom Jesus	15,70	APROVADO
2	Douglas Lima da Cruz	EMEF GIRASSOL	11,20	APROVADO
3	Denise pereira da silva	EMEF Monteiro Lobato	8,00	APROVADO
2	Kelly Silva de sousa	EMEF NOSSA SENHORA DO AMPARO	10,40	APROVADO
2	Radinon Almeida Batista	EMEF NOVA CANAÃ ANEXO	11,90	APROVADO
1	ALDERINA CHAGAS SILVA	EMEF SOMBRA DA MATA	12,10	APROVADO

CARGO – PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO EF – ZONA RURAL

COLOCAÇÃO.	Candidato	Escola	Pontuação	RESULTADO
7	janaina costa cavalcante fernandes	EMEF FRANCISCO DE FARIAS	13,2	APROVADO

Anapu/PA, 07 de fevereiro de 2022.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA

O não comparecimento no prazo fixado implicará na desclassificação do candidato sendo aberta nova convocação para preenchimento da vaga disponibilizada.

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6DF9935B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **7ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **EDUCAÇÃO**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 28 de Outubro, s/nº, Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no período de 10 a 11 de fevereiro de 2022, no horário das 8h às 14h.

EDUCAÇÃO

E. M. E. F. Instituto de Educação de Trairão **Assistente Administrativo**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Josileudo Araújo Silva	235	Nível Superior	01	-	-	01	Classificado
Igor Nunes de Sousa	005	Nível Superior	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Auxiliar de Serviços Gerais**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Josinéia Araújo	087	Nível Fundamental	03	-	Idade	03	Classificado
Edinelma Costa de Carvalho	152	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.. F. Salim Miguel dos Anjos **Auxiliar de Serviços Gerais**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Carliane Neres de Almeida	100	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.. F. Instituto de Educação de Trairão **Auxiliar de Serviços Gerais**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Roseli Gutz Nascimento	036	Nível Fundamental	03	-	Idade	03	Classificado

E. M. E.. I. F. Bela Vista do Caracol **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Edilson Salazar Coelho	246	Ensino Superior	02	5	Idade	07	Classificado
Wenia Carvalho dos Santos	350	Ensino Superior	02	5	Idade	07	Classificado

Trairão, Pará, 08 de fevereiro de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A56AC580

